



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS
PROC. Nº 8590/2021

Item	DESCRIÇÃO	CBO	QUANT. INICIAL	QUANT. TOTAL DE REGISTRO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO						PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR INICIAL	VALOR INICIAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA REGISTRO
					ATLÂNTICA	GLOBAL SERVIÇOS	GESTOR SERVIÇOS	IBRAPP	TJMA – 1º TA (PROCESSO Nº 53945/2021)	BANCO DE PREÇOS (PE Nº 178/2020 DNIT – REG MARANHÃO)				
1	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS (conduzir veículos de serviço)	7825-10	140	150	R\$4.620,03	R\$5.734,52	R\$5.025,07	R\$5.015,90		R\$4.941,17	R\$5.067,34	R\$709.427,60	R\$8.513.131,20	R\$9.121.212,00
2	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12HS X 36HS (conduzir veículos de serviço)	7825-10	10	15	R\$6.077,04	R\$6.057,27	R\$5.504,45	R\$5.151,16	-	-	R\$5.697,48	R\$56.974,80	R\$683.697,60	R\$1.025.546,40
3	ENCARREGADO ESCALA 44 HS SEMANAIS (supervisionar os serviços de motorista)	4101-05	1	2	R\$4.684,33	R\$5.734,52	R\$5.025,07	R\$4.989,81	-	-	R\$5.108,43	R\$5.108,43	R\$61.301,16	R\$122.602,32
VALOR TOTAL												R\$771.510,83	R\$9.258.129,96	R\$10.269.360,72
Item	DESCRIÇÃO	CBO	QUANT. TOTAL	EXPECTATIVA INICIAL	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO						PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA REGISTRO
					ATLÂNTICA	GLOBAL SERVIÇOS	GESTOR SERVIÇOS	IBRAPP	TJMA – 1º TA (PROCESSO Nº 53945/2021)	-				
4	GRATIFICAÇÕES MENSAL (50%) CONDUZIR ALTAS AUTORIDADES - MOTORISTA CLASSE "B"	-	50	40	R\$1.746,94		R\$1.870,39	-	R\$1.420,28		R\$1.679,20	R\$67.168,00	R\$806.016,00	R\$1.007.520,00
5	GRATIFICAÇÕES MENSAL (100%) CONDUZIR ALTAS AUTORIDADES: MESA DIRETORA TJMA E CGJ - MOTORISTA CLASSE "A"	-	4	4	R\$3.493,84	-	R\$3.740,78	-	R\$2.840,56		R\$3.358,39	R\$13.433,56	R\$161.202,72	R\$161.202,72
VALOR TOTAL												-	R\$967.218,72	R\$1.168.722,72
Item	DESCRIÇÃO	CBO	QUANT. TOTAL	EXPECTATIVA ANUAL DE DIÁRIA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO						PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO MENSAL TOTAL	-	VALOR TOTAL PARA REGISTRO
					ATLÂNTICA	GLOBAL SERVIÇOS	GESTOR SERVIÇOS	IBRAPP	TJMA – 1º TA (PROCESSO Nº 53945/2021)	BANCO DE PREÇOS (PE Nº 02/2021 – SFAMA)				
6	EXPECTATIVA ANUAL DE DIÁRIAS	-	*	4560	R\$935.940,00	R\$1.311.410,40	R\$1.172.571,43	R\$912.000,00	-	R\$989.520,00	R\$1.064.288,37	*	-	R\$1.064.288,37
CUSTO TOTAL ESTIMADO												*	-	R\$1.064.288,37
Item	DESCRIÇÃO	CBO	QUANT. TOTAL	EXPECTATIVA ANUAL DE HORA EXTRA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO						PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO MENSAL TOTAL	-	VALOR TOTAL PARA REGISTRO
					ATLÂNTICA	GLOBAL SERVIÇOS	GESTOR SERVIÇOS	IBRAPP	TJMA – 1º TA (PROCESSO Nº 53945/2021)	BANCO DE PREÇOS (PE Nº 01/2021 – IFPA)				
7	EXPECTATIVA ANUAL DE HORA EXTRA	-	*	1032	-	-	R\$27.574,87	R\$35.286,80	R\$35.242,80	R\$36.429,60	R\$33.633,52	-	-	R\$33.633,52
VALOR TOTAL ANUAL												-	-	R\$33.633,52
OBSERVAÇÃO – PLANILHA DE CÁLCULO : 96 MOTORISTAS RECEBERÃO SALÁRIO BASE; 50 MOTORISTAS RECEBERÃO SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE 50% E 04 MOTORISTAS RECEBERÃO SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO DE 100%; TOTALIZANDO 150 MOTORISTAS 44 HS SEMANAIS PARA REGISTRO ANUAL														R\$12.536.005,33

GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 02.685.728/0001-20

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, n° 1500, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04.571-934

PABX: (85) 3066-4545/4533, fax (85) 3066-4537, e-mail: gerentecomercial@grupogestor.com.br / katiane@grupogestor.com.br

Ao
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

OBJETO:

O presente termo de referência, tem como objeto a contratação de serviços terceirizados e continuados de motorista para a condução de veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes neste termo, conforme abaixo:

GRUPO 01							
ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	SALÁRIO BASE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS	CONDUZIR VEICULOS DE SERVIÇO	R\$ 1.740,02	150	R\$ 5.025,07	R\$ 753.760,50	R\$ 9.045.126,00
02	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12X36	CONDUZIR VEICULOS DE SERVIÇO	R\$ 1.740,02	15	R\$ 5.504,45	R\$ 82.566,75	R\$ 990.801,00
03	ENCARREGADO ESCALA 44HS SEMANAIS	SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS DE MOTORISTA	R\$ 1.740,02	02	R\$ 5.025,07	R\$ 10.050,14	R\$ 120.601,68
VALOR TOTAL				167	R\$ 15.554,59	R\$ 846.377,39	R\$ 10.156.528,68

GRATIFICAÇÕES							
ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	EXPECTATIVA MENSAL	EXPECTATIVA ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
04	GRATIFICAÇÕES (MENSAL) 50% "CLASSE B"	CONDUZIR ALTAS AUTORIDADES	4	50	R\$ 1.870,39	R\$ 7.793,29	R\$ 93.519,42
VALOR TOTAL			04	50	R\$ 1.870,39	R\$ 7.793,29	R\$ 93.519,42

GRATIFICAÇÕES							
ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	EXPECTATIVA MENSAL	EXPECTATIVA ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
05	GRATIFICAÇÕES (MENSAL) 100% "CLASSE A"	CONDUZIR ALTAS AUTORIDADES (MESA DIRETORA TJMA e CGJ)	-	4	R\$ 3.740,78	R\$ 14.963,11	R\$ 179.557,29
VALOR TOTAL			-	4	R\$ 3.740,78	R\$ 14.963,11	R\$ 179.557,29

DIÁRIAS							
ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	EXPECTATIVA MENSAL	EXPECTATIVA ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
06	EXPECTATIVA ANUAL DE DIÁRIAS	-	380	4.560	R\$ 257,14	R\$ 97.714,29	R\$ 1.172.571,43
VALOR TOTAL			380	4.560	R\$ 257,14	R\$ 97.714,29	R\$ 1.172.571,43

HORA EXTRA							
ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	EXPECTATIVA MENSAL	EXPECTATIVA ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
07	EXPECTATIVA ANUAL DE HORA EXTRA	-	86	1.032	R\$ 26,72	R\$ 2.297,91	R\$ 27.574,87
VALOR TOTAL			86	1.032	R\$ 26,72	R\$ 2.297,91	R\$ 27.574,87

		TOTAL MENSAL
VALOR MENSAL POR EXTENSO	novecentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos.	R\$ 969.145,97

		TOTAL ANUAL
VALOR ANUAL POR EXTENSO	onze milhões e seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos.	R\$ 11.629.751,69

O prazo de validade da proposta será de 30(trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;

A proposta foi elaborada com base na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SETCEMA, CNPJ n. 12.559.522/0001-07 e SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - STTREMA, CNPJ n. 06.033.559/0001-02, com número de registro no MTE MA000110/2021;

Todos os custos diretos e indiretos já estão incluídos na Proposta, entre outros e no que couber incluídas todas as despesas com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e operacionais, lucros, insumos necessários à sua composição e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, tendo como base o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

Dados do Representante Legal

Nome: Osvaldo Cavalcante Rocha

RG: 2000010242539 SSPDS / CPF: 207.956.453-68

Endereço: Rua Gustavo Sampaio nº 2562, Parquelândia, CEP: 60.455-001, Fortaleza-CE

Cargo: Gerente de Expansão

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

Gestor Serviços
Osvaldo Cavalcante Rocha
Gerente de Expansão

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	Nº Processo		
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		29/07/2021
B	Município/UF		São Luís/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SETCEMA x STTREMA MA000110/2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		MOTORISTA DE VEICULO DE SERVIÇO	
Quantidade Total dos funcionários		150	
Dias trabalhados por mês		26	
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			Valor (R\$)
MOTORISTA 44 - HORAS SEMANAIS			1.740,02
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		1.740,02
B	Outros (Especificar)		
	Total da Remuneração		1.740,02
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
3.1	GRUPO A	%	Valor (R\$)
A.1	INSS	20,00%	348,00
A.2	FGTS	8,00%	139,20
A.3	SESI/SESC	1,50%	26,10
A.4	SENAI/SENAC	1,00%	17,40
A.5	INCRA	0,20%	3,48
A.6	SEBRAE	0,60%	10,44
A.7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	43,50
A.8	Riscos Ambientais do trabalho (RAT X FAP)	3,00%	52,20
	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	640,32
3.2	GRUPO B	%	Valor (R\$)
B.1	13 º Salário	8,33%	144,94
B.2	Férias c/ adicional de Férias	12,10%	210,54
B.3	Aviso prévio trabalhado	1,94%	33,76
B.4	Ausência por doença	1,39%	24,19
B.5	Ausência por Acidente de trabalho	0,67%	11,66
B.6	Ausências legais	0,28%	4,87
B.7	Afastamento maternidade	0,07%	1,22
B.8	Licença paternidade	0,02%	0,35
	TOTAL DO GRUPO B	24,80%	431,53
3.3	GRUPO C	%	Valor (R\$)
C.1	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,31
C.2	Indenização Adicional	0,17%	2,96
C.3	Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	55,68
C.4	Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	2,78
C.5	Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	13,92
C.6	Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados que substituídos)	0,04%	0,70
	TOTAL DO GRUPO C	4,79%	83,35
3.4	GRUPO D	%	Valor (R\$)
D.1	Incidência dos encargos sociais do grupo A sobre o grupo B	9,13%	158,80
	TOTAL DO GRUPO D	9,13%	158,80
3.5	GRUPO E	%	Valor (R\$)
E.1	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
E.2	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,05%	0,93
	TOTAL DO GRUPO E	0,09%	1,51
3.6	GRUPO F	%	Valor (R\$)
F.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,27%	4,62
	TOTAL DO GRUPO F	0,27%	4,62

Quadro-resumo - Encargos sociais e trabalhistas			
Total dos Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
3.1	GRUPO A	36,80%	640,33
3.2	GRUPO B	24,80%	431,52
3.3	GRUPO C	4,79%	83,35
3.4	GRUPO D	9,13%	158,80
3.5	GRUPO E	0,09%	1,52
3.6	GRUPO F	0,27%	4,62
TOTAL		75,87%	1.320,14
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			3.060,16
IV - INSUMOS			
A	Uniformes / Crachá		121,82
B	Transporte (R\$3,70x2x26 dias) - (6% s/ salário)		88,00
C	Auxílio alimentação (Clausula 09º CCT 2020/2021)		535,00
D	Auxílio Saúde		73,89
E	Auxílio Funeral (Clausula 12º CCT 2020/2021)		20,84
F	Seguro de Vida (Clausula 13º CCT 2020/2021)		8,68
TOTAL DOS INSUMOS			848,23
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			3.908,39
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		%	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas	5,00%	195,42
B	Lucro	5,00%	205,19
C	ISSQN	5,00%	251,25
D	COFINS	7,60%	381,91
E	PIS	1,65%	82,91
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		28,57%	1.116,68
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + LDI			5.025,07
PREÇO MENSAL UNITÁRIO		01	R\$ 5.025,07
PREÇO ANUAL UNITÁRIO		12	R\$ 60.300,84
PREÇO MENSAL PARA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		150	R\$ 753.760,50
PREÇO ANUAL PARA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		12	R\$ 9.045.126,00

VALOR DAS DIÁRIAS			
MEIA DIÁRIA - DESLOCAMENTO	380	R\$	100,00
LDI	28,57%	R\$	28,57
DIÁRIA COMPLETA - DESLOCAMENTO	380	R\$	200,00
LDI	28,57%	R\$	57,14
Valor total das diárias		R\$	385,71

VALOR DAS HORAS EXTRAS			
REMUNERAÇÃO		R\$	1.740,02
VALOR DA HORA EXTRA	50%	R\$	11,86
ENCARGOS SOCIAIS	75,87%	R\$	9,00
Valor total da hora extra		R\$	20,86

VALOR DAS GRATIFICAÇÕES			
REMUNERAÇÃO		R\$	1.740,02
VALOR DA HORA EXTRA	50%	R\$	870,01
ENCARGOS SOCIAIS	75,87%	R\$	660,07
Valor total da hora extra		R\$	1.530,08

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

Ao
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	Nº Processo		
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		29/07/2021
B	Município/UF		São Luís/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SETCEMA x STTREMA MA000110/2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		MOTORISTA DE VEICULO DE SERVIÇO	
Quantidade Total dos funcionários		15	
Dias trabalhados por mês		12x36	
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			Valor (R\$)
MOTORISTA - 12x36 Noturno			1.740,02
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		1.740,02
B	Adicional Noturno		189,60
C	Adicional de Hora Noturna Reduzida		197,40
	Total da Remuneração		2.127,02
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
3.1	GRUPO A	%	Valor (R\$)
A.1	INSS	20,00%	425,40
A.2	FGTS	8,00%	170,16
A.3	SESI/SESC	1,50%	31,91
A.4	SENAI/SENAC	1,00%	21,27
A.5	INCRA	0,20%	4,25
A.6	SEBRAE	0,60%	12,76
A.7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	53,18
A.8	Riscos Ambientais do trabalho (RAT X FAP)	3,00%	63,81
	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	782,74
3.2	GRUPO B	%	Valor (R\$)
B.1	13 º Salário	8,33%	177,18
B.2	Férias c/ adicional de Férias	12,10%	257,37
B.3	Aviso prévio trabalhado	1,94%	41,26
B.4	Ausência por doença	1,39%	29,57
B.5	Ausência por Acidente de trabalho	0,67%	14,25
B.6	Ausências legais	0,28%	5,96
B.7	Afastamento maternidade	0,07%	1,49
B.8	Licença paternidade	0,02%	0,43
	TOTAL DO GRUPO B	24,80%	527,51
3.3	GRUPO C	%	Valor (R\$)
C.1	Aviso prévio indenizado	0,42%	8,93
C.2	Indenização Adicional	0,17%	3,62
C.3	Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	68,06
C.4	Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	3,40
C.5	Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	17,02
C.6	Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados que substituídos)	0,04%	0,85
	TOTAL DO GRUPO C	4,79%	101,88
3.4	GRUPO D	%	Valor (R\$)
D.1	Incidência dos encargos sociais do grupo A sobre o grupo B	9,13%	194,12
	TOTAL DO GRUPO D	9,13%	194,12
3.5	GRUPO E	%	Valor (R\$)
E.1	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,71
E.2	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,05%	1,14
	TOTAL DO GRUPO E	0,09%	1,85
3.6	GRUPO F	%	Valor (R\$)
F.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,27%	5,65
	TOTAL DO GRUPO F	0,27%	5,65

Quadro-resumo - Encargos sociais e trabalhistas			
Total dos Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
3.1	GRUPO A	36,80%	782,74
3.2	GRUPO B	24,80%	527,50
3.3	GRUPO C	4,79%	101,88
3.4	GRUPO D	9,13%	194,12
3.5	GRUPO E	0,09%	1,85
3.6	GRUPO F	0,27%	5,65
TOTAL		75,87%	1.613,74
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			3.740,76
IV - INSUMOS			
A	Uniformes / Crachá		121,82
B	Transporte (R\$3,70x2x26 dias) - (6% s/ salário)		6,60
C	Auxílio alimentação (Clausula 09º CCT 2020/2021)		308,65
D	Auxílio Saúde		73,89
E	Auxílio Funeral (Clausula 12º CCT 2020/2021)		20,84
F	Seguro de Vida (Clausula 13º CCT 2020/2021)		8,68
TOTAL DOS INSUMOS			540,48
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			4.281,24
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		%	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas	5,00%	214,06
B	Lucro	5,00%	224,77
C	ISSQN	5,00%	275,22
D	COFINS	7,60%	418,34
E	PIS	1,65%	90,82
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		28,57%	1.223,21
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + LDI			5.504,45
PREÇO MENSAL UNITÁRIO		01	R\$ 5.504,45
PREÇO ANUAL UNITÁRIO		12	R\$ 66.053,40
PREÇO MENSAL PARA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		15	R\$ 82.566,75
PREÇO ANUAL PARA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		12	R\$ 990.801,00
VALOR DAS DIÁRIAS			
MEIA DIÁRIA - DESLOCAMENTO		380	R\$ 100,00
LDI		28,57%	R\$ 28,57
DIÁRIA COMPLETA - DESLOCAMENTO		380	R\$ 200,00
LDI		28,57%	R\$ 57,14
Valor total das diárias			R\$ 385,71
VALOR DAS HORAS EXTRAS			
REMUNERAÇÃO			R\$ 2.127,02
VALOR DA HORA EXTRA		50%	R\$ 15,19
ENCARGOS SOCIAIS		75,87%	R\$ 11,53
Valor total da hora extra			R\$ 26,72
VALOR DAS GRATIFICAÇÕES			
REMUNERAÇÃO			R\$ 2.127,02
VALOR DA HORA EXTRA		50%	R\$ 1.063,51
ENCARGOS SOCIAIS		75,87%	R\$ 806,88
Valor total da hora extra			R\$ 1.870,39

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

Ao
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	Nº Processo		
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		29/07/2021
B	Município/UF		São Luís/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SETCEMA x STTREMA MA000110/2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS DE MOTORISTA	
Quantidade Total dos funcionários		2	
Dias trabalhados por mês		26	
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL			Valor (R\$)
ENCARREGADO			1.740,02
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
A	Salário Base		1.740,02
B	Outros (Especificar)		
	Total da Remuneração		1.740,02
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
3.1	GRUPO A	%	Valor (R\$)
A.1	INSS	20,00%	348,00
A.2	FGTS	8,00%	139,20
A.3	SESI/SESC	1,50%	26,10
A.4	SENAI/SENAC	1,00%	17,40
A.5	INCRA	0,20%	3,48
A.6	SEBRAE	0,60%	10,44
A.7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	43,50
A.8	Riscos Ambientais do trabalho (RAT X FAP)	3,00%	52,20
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	640,32
3.2	GRUPO B	%	Valor (R\$)
B.1	13 º Salário	8,33%	144,94
B.2	Férias c/ adicional de Férias	12,10%	210,54
B.3	Aviso prévio trabalhado	1,94%	33,76
B.4	Ausência por doença	1,39%	24,19
B.5	Ausência por Acidente de trabalho	0,67%	11,66
B.6	Ausências legais	0,28%	4,87
B.7	Afastamento maternidade	0,07%	1,22
B.8	Licença paternidade	0,02%	0,35
TOTAL DO GRUPO B		24,80%	431,53
3.3	GRUPO C	%	Valor (R\$)
C.1	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,31
C.2	Indenização Adicional	0,17%	2,96
C.3	Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	55,68
C.4	Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	2,78
C.5	Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	13,92
C.6	Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados que substituídos)	0,04%	0,70
TOTAL DO GRUPO C		4,79%	83,35
3.4	GRUPO D	%	Valor (R\$)
D.1	Incidência dos encargos sociais do grupo A sobre o grupo B	9,13%	158,80
TOTAL DO GRUPO D		9,13%	158,80
3.5	GRUPO E	%	Valor (R\$)
E.1	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
E.2	Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,05%	0,93
TOTAL DO GRUPO E		0,09%	1,51
3.6	GRUPO F	%	Valor (R\$)
F.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,27%	4,62
TOTAL DO GRUPO F		0,27%	4,62

Quadro-resumo - Encargos sociais e trabalhistas			
Total dos Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
3.1	GRUPO A	36,80%	640,33
3.2	GRUPO B	24,80%	431,52
3.3	GRUPO C	4,79%	83,35
3.4	GRUPO D	9,13%	158,80
3.5	GRUPO E	0,09%	1,52
3.6	GRUPO F	0,27%	4,62
TOTAL		75,87%	1.320,14
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			3.060,16
IV - INSUMOS			
A	Uniformes / Crachá		121,82
B	Transporte (R\$3,70x2x26 dias) - (6% s/ salário)		88,00
C	Auxílio alimentação (Clausula 09º CCT 2020/2021)		535,00
D	Auxílio Saúde		73,89
E	Auxílio Funeral (Clausula 12º CCT 2020/2021)		20,84
F	Seguro de Vida (Clausula 13º CCT 2020/2021)		8,68
TOTAL DOS INSUMOS			848,23
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS			3.908,39
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		%	Valor (R\$)
A	Despesas Administrativas	5,00%	195,42
B	Lucro	5,00%	205,19
C	ISSQN	5,00%	251,25
D	COFINS	7,60%	381,91
E	PIS	1,65%	82,91
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		28,57%	1.116,68
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS + LDI			5.025,07
PREÇO MENSAL UNITÁRIO		01	R\$ 5.025,07
PREÇO ANUAL UNITÁRIO		12	R\$ 60.300,84
PREÇO MENSAL PARA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		02	R\$ 10.050,14
PREÇO ANUAL PARA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		12	R\$ 120.601,68
VALOR DAS DIÁRIAS			
MEIA DIÁRIA - DESLOCAMENTO		380	R\$ 100,00
LDI		28,57%	R\$ 28,57
DIÁRIA COMPLETA - DESLOCAMENTO		380	R\$ 200,00
LDI		28,57%	R\$ 57,14
Valor total das diárias			R\$ 385,71
VALOR DAS HORAS EXTRAS			
REMUNERAÇÃO			R\$ 1.740,02
VALOR DA HORA EXTRA		50%	R\$ 11,86
ENCARGOS SOCIAIS		75,87%	R\$ 9,00
Valor total da hora extra			R\$ 20,86
VALOR DAS GRATIFICAÇÕES			
REMUNERAÇÃO			R\$ 1.740,02
VALOR DA HORA EXTRA		50%	R\$ 870,01
ENCARGOS SOCIAIS		75,87%	R\$ 660,07
Valor total da hora extra			R\$ 1.530,08

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

Ao
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

UNIFORME

ITEM	PEÇAS DO CONJUNTO DE UNIFORME	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR DO CONJUNTO	VALOR ANUAL (Semes*2)
1	Calça social na cor escura;	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00
2	Camisa social manga longa cor clara com a logomarca da empresa no bolso;	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	Camisa social manga curta cor clara com a logomarca da empresa no bolso;	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
4	Paletó cor preta, em tecido tipo microfibra, forrado internamente, inclusive na manga, com a logomarca da empresa no bolso;	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 560,00
5	Gravata cor escura;	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	Cinto social em couro;	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
7	Sapato social em couro na cor preta com solado emborrachado antiderrapante.	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 159,80
TOTAL:			R\$ 417,90	R\$ 730,90	R\$ 1.461,80
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO					121,82

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

Ao
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Composição do item LDI	
Item	Percentual
Taxa de administração (a)	5,00%
Taxa de Lucro (b)	5,00%
PIS (p)	5,00%
COFINS (q)	7,60%
ISS (s)	1,65%
%LDI = $(1+a+b+a*b) - 1$	28,57%
(1-p-q-s)	

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

Ao
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

AUXÍLIO TRANSPORTE					
ITEM	Categoria Funcional	Salário base para desconto	Valor do vale Transporte ida (Casa-Trabalho)	Valor do vale Transporte volta (Trabalho-Casa)	Valor do Vale Transporte a ser Pago por Dia
01	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 1.740,02	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 7,40
02	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12X36	R\$ 1.740,02	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 7,40
03	ENCARREGADO ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 1.740,02	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 7,40
ITEM	Categoria Funcional	Salário Base	Valor do Vale Transporte por Dia	Dias Trabalhados por Mês	Valor do Vale Transporte a ser Pago por Mês
01	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 1.740,02	R\$ 7,40	26	R\$ 192,40
02	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12X36	R\$ 1.740,02	R\$ 7,40	15	R\$ 111,00
03	ENCARREGADO ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 1.740,02	R\$ 7,40	26	R\$ 192,40
ITEM	Categoria Funcional	Salário Base	Valor do Desconto Legal de 6% sobre o Salário do Funcionário	Valor do vale Transporte (ida e volta)	Valor do Vale Transporte a ser Pago
01	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 1.740,02	-R\$ 104,40	R\$ 192,40	R\$ 88,00
02	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12X36	R\$ 1.740,02	-R\$ 104,40	R\$ 111,00	R\$ 6,60
03	ENCARREGADO ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 1.740,02	-R\$ 104,40	R\$ 192,40	R\$ 88,00
ITEM	Categoria Funcional	Valor do Vale Transporte a Ser Pago	Quantidade de Funcionários	Total Mensal Gasto com VT	Total Anual Gasto com VT
01	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 88,00	150	R\$ 13.199,82	R\$ 158.397,84
02	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12X36	R\$ 6,60	15	R\$ 98,98	R\$ 1.187,78
03	ENCARREGADO ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 88,00	02	R\$ 176,00	R\$ 2.111,97
TOTAIS			167	R\$ 13.474,80	R\$ 161.697,60

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

Ao
Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

VALE ALIMENTAÇÃO					
ITEM	Categoria Funcional	Valor diário do Vale Alimentação	Desconto do PAT %	Dias Trabalhados por Mês	Valor do Vale Alimentação a ser Pago por Mês
01	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 20,58	0%	26	R\$ 535,00
02	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12X36	R\$ 20,58	0%	15	R\$ 308,65
03	ENCARREGADO ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 20,58	0%	26	R\$ 535,00
ITEM	Categoria Funcional	Valor do Vale Alimentação a Ser Pago	Quantidade de Funcionários	Total Mensal Gasto com VT	Total Anual Gasto com VT
01	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 535,00	150	R\$ 80.250,00	R\$ 963.000,00
02	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12X36	R\$ 308,65	15	R\$ 4.629,81	R\$ 55.557,69
03	ENCARREGADO ESCALA 44HS SEMANAIS	R\$ 535,00	02	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00
TOTAIS			167	R\$ 85.949,81	R\$ 1.031.397,69

São Paulo/SP, 03 de Agosto de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

DADOS COMPLEMENTARES DO ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Nome ou razão social do proponente: INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP

CNPJ: 09.611.589/0001-39

Nome do Representante Legal: Rita Aparecida Salgado/Solteira/CPF: 980.062.586-00/ RG Nº 044.279.402.012-1 SSP/MA/ São Luís/MA/presidente

Endereço: Avenida Antares, 157, Qd. 19, Recanto dos Vinhais - São Luís /MA,

CEP: 65.070-070 - Fone/fax: (098) 2106-5580/3235-7594/ Email:sandra@ibrapp.com/licitacao@ibrapp.com

O prazo da prestação de serviços será de 12 meses.

Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias

DADOS DO BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A

AGÊNCIA: 1850 CONTA CORRENTE: 1743-4

OBJETO: Contratação de Serviços Terceirizados e Continuados de Motorista para a condução de veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO

Processo Eletrônico n.ºXX/2021

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR LÍQUIDO	QUANTIDADE		VALOR MENSAL	TOTAL
				PROF.	MESES		
1	Motorista 44h - CBO 7825-10	mês	R\$ 5.015,90	150	12	R\$ 752.385,44	R\$ 9.028.625,28
	Motorista Noturno 12hx36h - CBO 7825-10	mês	R\$ 5.151,16	15	12	R\$ 77.267,39	R\$ 927.208,63
	Encarregado 44h CBO 4101-05	mês	R\$ 4.989,81	2	12	R\$ 9.979,63	R\$ 119.755,53
Total dos Postos				167		R\$ 839.632,45	R\$ 10.075.589,45

Gratificação 100% - Classe A	R\$ 7.608,95
Gratificação 50% - Classe B	R\$ 47.555,92
Horas-Extras	R\$ 35.286,80
Diárias	R\$ 912.000,00
Total	R\$ 1.002.451,66

VALOR MENSAL	Novecentos e Cinquenta e Trêss Mil, Cento e Setenta Reais, Nove Centavos	R\$ 923.170,09
VALOR GLOBAL	Onze Milhões, Setenta e Oito Mil, Quarenta e Um Reais, Onze Centavos	R\$ 11.078.041,11

VALOR DA PROPOSTA: Neles já inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: Salários, Encargos Sociais, Tributários, Trabalhistas e Previdenciários, Seguros, Fretes, Vale Alimentação e Vale Transporte, Materiais, Equipamentos, Taxas e Impostos, e Outros.

São Luís, 22 DE JULHO de 2021.

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00 RG Nº 044.279.402.012-1 SSP/MA

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.ºXX/2021		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mm/aaaa)	22/07/2021
B	Município / Unidade da Federação	São Luís - MA
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	MA000110/2021
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Motorista 44h - CBO 7825-10
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	150
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Motorista 44h - CBO 7825-10
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.740,02
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista 44h - CBO 7825-10
D	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	1/jan/2021
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.100,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.740,02
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 1.740,02

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 144,94
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 210,54
Total		R\$ 355,49

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	R\$419,10
B	Salário Educação	R\$52,39
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	R\$19,28
D	SESI ou SESC	R\$31,43
E	SENAI ou SENAC	R\$20,96
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	R\$12,57
G	INCRA	R\$4,19
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	R\$167,64
Total		R\$ 727,56

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 137,60
B	Auxílio alimentação - CLÁUSULA NONA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 535,00
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 180,00
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 5,00
F	Plano Odontológico	R\$ 30,00
Total		R\$ 887,60

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 355,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 727,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 887,60
Total		R\$ 1.970,64

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,80
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 72,92
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	R\$ 14,11
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0,52%	R\$ 10,90
Total		7,06%	R\$ 148,02

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 35,89
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,80
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,77
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,16
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,77
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		1,28%	R\$ 49,39

Submódulo 4.2- Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 49,39
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 49,39

Módulo 5 - Insumos diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)		R\$ 13,41
B	Materiais (especificar)		R\$ 0,00
C	Equipamentos (especificar)		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 13,41

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 392,15
B	Lucro	10,00%	R\$ 431,36
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 252,39
	C.2. COFINS	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. PIS	1,00%	R\$ 18,51
Total		26,00%	R\$ 1.094,42

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.740,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.970,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 148,02
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 49,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 13,41
		Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 3.921,49
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.094,42
	Valor mensal total		R\$ 5.015,90

Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE- MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.ºXX/2021		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mm/aaaa)	22/07/2021
B	Município / Unidade da Federação	São Luís - MA
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	MA000110/2021
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Motorista Noturno 12hx36h - CBO 7825-10
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	15
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Motorista Noturno 12hx36h - CBO 7825-10
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.740,02
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Noturno 12hx36h - CBO 7825-10
D	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	1/jan/2021
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.100,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.740,02
B	Adicional de periculosidade	0,00% R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00% R\$ 0,00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0,00% R\$ 213,55
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0,00% R\$ 0,00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0,00% R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	0,00% R\$ 0,00
Total		R\$ 1.953,57

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,73
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 236,38
Total		20,43%	R\$ 399,11

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20,00%	R\$470,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$58,82
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	2,00%	R\$47,05
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$35,29
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$23,53
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0,60%	R\$14,12
G	INCRA	0,20%	R\$4,71
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8,00%	R\$188,21
Total		35,80%	R\$ 842,26

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 137,60
B	Auxílio alimentação	R\$ 267,50
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 170,00
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 5,00
F	Plano Odontológico	R\$ 20,00
Total		R\$ 600,10

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 399,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 842,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 600,10
Total		R\$ 1.841,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,88
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 81,87
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 45,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 16,34
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0,52%	R\$ 12,23
Total		7,08%	R\$ 166,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 36,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,09
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,79
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		1,28%	R\$ 50,71

Submódulo 4.2- Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 50,71
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 50,71

Módulo 5 - Insumos diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)		R\$ 13,41
B	Materiais (especificar)		R\$ 0,00
C	Equipamentos (especificar)		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 13,41

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 402,58
B	Lucro	10,00%	R\$ 442,84
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 259,11
	C.2. COFINS	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. PIS	1,00%	R\$ 20,78
Total		26,00%	R\$ 1.125,32

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.953,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.841,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 166,68
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 50,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 13,41
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 4.025,84
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.125,32
	Valor mensal total	R\$ 5.151,16

Nome por extenso: Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE- MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.ºXX/2021		

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mm/aaaa)	22/07/2021
B	Município / Unidade da Federação	São Luís - MA
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	MA000110/2021
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Encarregado 44h CBO 4101-05
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	2

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Encarregado 44h CBO 4101-05
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.740,02
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado 44h CBO 4101-05
D	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	1/jan/2021
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.100,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		%
A	Salário Base	Valor (R\$)
B	Adicional de periculosidade	R\$ 1.740,02
C	Adicional de insalubridade	0,00% R\$ 0,00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0,00% R\$ 0,00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0,00% R\$ 0,00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0,00% R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	0,00% R\$ 0,00
Total		R\$ 1.740,02

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 144,94
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 210,54
Total		20,43%	R\$ 355,49

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20,00%	R\$419,10
B	Salário Educação	2,50%	R\$52,39
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	0,91%	R\$19,07
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$31,43
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$20,96
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0,60%	R\$12,57
G	INCRA	0,20%	R\$4,19
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8,00%	R\$167,64
Total		34,71%	R\$ 727,35

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	R\$ 137,60
B	Auxílio alimentação	R\$ 535,00
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	R\$ 170,00
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	R\$ 5,00
F	Plano Odontológico	R\$ 20,00
Total		R\$ 867,60

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 355,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 727,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 867,60
Total		R\$ 1.950,44

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,80
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 72,92
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	R\$ 14,11
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0,52%	R\$ 10,90
Total		7,06%	R\$ 148,01

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 35,70
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,75
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,77
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,77
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		1,28%	R\$ 49,13

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 49,13
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 49,13

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 13,41
B	Materiais (especificar)	R\$ 0,00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 13,41

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 390,10
B	Lucro	10,00%	R\$ 429,11
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 251,08
	C.2. COFINS	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. PIS	1,00%	R\$ 18,51
Total		26,00%	R\$ 1.088,80

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.740,02
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.950,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 148,01
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 13,41
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.901,01
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.088,80
Valor mensal total		R\$ 4.989,81

Nome por extenso: Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE - MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.ºXX/2021		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mm/aaaa)	22/07/2021
B	Município / Unidade da Federação	São Luís - MA
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	MA000110/2021
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Gratificação 100% - Classe A
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	4
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Gratificação 100% - Classe A
B	Valor da Gratificação	R\$ 870,01
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gratificação 100% - Classe A
D	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	1/jan/2021
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.100,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base		R\$ 870,01
B Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
C Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0,00%	R\$ 0,00
E Adicional de Hora noturna reduzida	0,00%	R\$ 0,00
F Adicional hora extra no feriado trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
G Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 870,01

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 72,47
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 105,27
Total		20,43%	R\$ 177,74

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20,00%	R\$209,55
B	Salário Educação	2,50%	R\$26,19
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	0,91%	R\$9,53
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$15,72
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$10,48
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0,60%	R\$6,29
G	INCRA	0,20%	R\$2,10
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8,00%	R\$83,82
Total		34,71%	R\$ 363,68

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	
B	Auxílio alimentação	
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	
F	Plano Odontológico	
Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 177,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 363,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0,00
Total		R\$ 541,42

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,40
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,31
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 36,46
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 20,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	R\$ 7,06
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0,52%	R\$ 5,45
Total		7,06%	R\$ 74,01

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 13,81
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,16
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,30
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		1,28%	R\$ 19,01

Submódulo 4.2- Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Módulo 5 - Insumos diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)		R\$ 0,00
B	Materiais (especificar)		R\$ 0,00
C	Equipamentos (especificar)		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 148,54
B	Lucro	10,00%	R\$ 163,40
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 95,61
	C.2. COFINS	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. PIS	1,00%	R\$ 9,26
Total		26,00%	R\$ 416,80

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 870,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 541,42
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 74,01
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 1.485,43
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 416,80
	Valor mensal total	R\$ 1.902,24
	Quantidade de Gratificações	4
	Total	R\$ 7.608,95

Nome por extenso: RITA APARECIDA SALGADO
CPF: 980.062.586-00

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE- MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Processo Eletrônico n.ºXX/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mm/aaaa)	22/07/2021
B	Município / Unidade da Federação	São Luís - MA
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	MA000110/2021
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Gratificação 50% (Classe B)
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	50
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Gratificação 50% (Classe B)
B	Valor da Gratificação	R\$ 435,01
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gratificação 50% (Classe B)
D	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	1/jan/2021
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.100,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 435,01
B	Adicional de periculosidade	0,00% R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00% R\$ 0,00
D	Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0,00% R\$ 0,00
E	Adicional de Hora noturna reduzida	0,00% R\$ 0,00
F	Adicional hora extra no feriado trabalhado	0,00% R\$ 0,00
G	Outros (especificar)	0,00% R\$ 0,00
Total		R\$ 435,01

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 36,24
B	Férias e Adicional de Férias	12,10% R\$ 52,64
Total		20,43% R\$ 88,87

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	20,00% R\$104,78
B	Salário Educação	2,50% R\$13,10
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	0,91% R\$4,77
D	SESI ou SESC	1,50% R\$7,86
E	SENAI ou SENAC	1,00% R\$5,24
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	0,60% R\$3,14
G	INCRA	0,20% R\$1,05
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	8,00% R\$41,91
Total		34,71% R\$ 181,84

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	
B	Auxílio alimentação	
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	
F	Plano Odontológico	
Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 88,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 181,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0,00
Total		R\$ 270,71

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 2,20
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,16
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 18,23
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 10,16
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	R\$ 3,53
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0,52%	R\$ 2,72
Total		7,06%	R\$ 37,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 6,91
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 2,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,15
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		1,28%	R\$ 9,51

Submódulo 4.2- Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Módulo 5 - Insumos diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)	R\$ 0,00
B	Materiais (especificar)	R\$ 0,00
C	Equipamentos (especificar)	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 74,27
B	Lucro	10,00%	R\$ 81,70
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 47,80
	C.2. COFINS	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. PIS	1,00%	R\$ 4,63
Total		26,00%	R\$ 208,40

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 435,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 270,71
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 37,00
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 742,72
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 208,40
	Valor mensal total	R\$ 951,12
	Quantidade de Gratificações	50
	Total	R\$ 47.555,92

Nome por extenso: Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE - MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

INSTITUTO BRASILEIRO POLITICAS PÚBLICAS - IBRAPP		
CNPJ N.º : (n.º do CNPJ 09.611.589/0001-39)		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Processo Eletrônico n.ºXX/2021		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dd/mmm/aaaa)	22/07/2021
B	Município / Unidade da Federação	São Luís - MA
C	Ano do Acordo ou Convenção Coletiva (aaaa/aaaa)	MA000110/2021
D	Número de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
A	Tipo de serviço	Horas-Extras
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade a contratar	1.032
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
A	Tipo de serviço	Horas-Extras
B	Valor da Gratificação	R\$ 15,82
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Horas-Extras
D	Data base da categoria (dd/mmm/aaaa)	1/jan/2021
E	Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.100,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base		R\$ 15,82
B Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
C Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D Adicional noturno (adicional de 20% sobre 1 hora noturna trabalhada por dia)	0,00%	R\$ 0,00
E Adicional de Hora noturna reduzida	0,00%	R\$ 0,00
F Adicional hora extra no feriado trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
G Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 15,82

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 1,32
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,91
Total		R\$ 3,23

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições:		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS	R\$3,81
B	Salário Educação	R\$0,17
C	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT	R\$0,17
D	SESI ou SESC	R\$0,29
E	SENAI ou SENAC	R\$0,19
F	Serviço A à Pequena e Média Empresa-SEBRAE	R\$0,11
G	INCRA	R\$0,04
H	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS	R\$1,52
Total		R\$ 6,31

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	
B	Auxílio alimentação	
C	Auxílio saúde - benefício médico ambulatorial	
D	Auxílio creche (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em Acordo ou Dissídio Coletivo)	
F	Plano Odontológico	
Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 3,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 6,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0,00
Total		R\$ 9,54

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão:	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 0,08
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,01
C	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 0,66
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 0,37
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	R\$ 0,12
F	Multa do FGTS e contribuição social s/aviso prévio trabalhado	0,52%	R\$ 0,10
Total		7,03%	R\$ 1,34

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.1- Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 0,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 0,07
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,01
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,01
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		1,28%	R\$ 0,34

Submódulo 4.2- Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimento		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Módulo 5 - Insumos diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (inclui todos os itens que compõe o uniforme do empregado)		R\$ 0,00
B	Materiais (especificar)		R\$ 0,00
C	Equipamentos (especificar)		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 2,67
B	Lucro	10,00%	R\$ 2,94
C	Tributos		
	C.1. ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 1,72
	C.2. COFINS	0,00%	R\$ 0,00
	C.3. PIS	1,00%	R\$ 0,17
Total		26,00%	R\$ 7,49

Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 15,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 9,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 1,34
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 0,00
	Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 26,70
5	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 7,49
	Valor mensal total		R\$ 34,19
	Quantidade de Horas Extras		1032
	Total		R\$ 35.286,80

Nome por extenso: Rita Aparecida Salgado
CPF: 980.062.586-00

BRASÍLIA - DF
SRTVS QD. 701, Bloco O, N 110, Sala 893-894
Centro Multiempresarial Asa Sul
CEP: 70340-000
Fone: (61) 3226-4238

SÃO LUÍS - MA
Avenida Antares, nº 157, Q 19
Recanto dos Vinhais
CEP: 65070-070
Fone: (98) 2106-5580

BELO HORIZONTE - MG
Rua Prata, nº 81
Cruzeiro
CEP: 30310-100
Fone: (31) 3032-3350

Processo Eletrônico n.ºXX/2021

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE INICIAL	A CADA SEIS MESES	TOTAL DE PEÇAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Calça Social na Cor Escura	2	2	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2	Camisa Social Manga Longa cor clara com a logomarca da empresa no bolso	2	2	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3	Camisa Social Manga Curta cor Clara com a Logomarca da empresa no bolso	2	2	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
4	Paletó cor preta em tecido tipo microfibra, forrado internamente, inclusive na manga, com a logomarca da empresa no bolso	2	2	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
5	Gravata cor escura	2	2	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
6	Cinto Social em Couro	1	1	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
7	Sapato Social em couro na cor preta com solado emborrachado antiderrapante	1	1	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
TOTAL						R\$ 2.240,00
VALOR POR EMPREGADO MENSAL						R\$ 13,41

X

MEMÓRIA DE CÁLCULO E LEGISLAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e adicional de férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	
A	13º Salário	8,33%	Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. A provisão mensal pode ser obtida pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$.
B	Férias e Adicional de Férias (1/3)	12,10%	A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. afastamento por 30 dias sem prejuízo da remuneração após cada período de 12 meses de vigência do contrato garantido pela Constituição Federal.
	Total	20,43%	Soma dos campos A, B e C
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições:			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Legislação e memória de cálculo
A	Previdência Social - INSS	20,00%	Lei 8.112/91 - Art. 22, inciso I
B	Salário Educação	2,50%	Decreto-Lei 87.043/82 - Art. 3º, inciso I Lei 9.424/96 - Art. 15 Decreto 3.142/99 - Art. 2º Constituição Federal de 1988 - Art. 212 §5º
C	Seguro acidente do trabalho	2,00%	Lei 8.212/91 - Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" Decreto 6.042/2007 - Alíquotas SAT em função do FAP Decreto 6.957/2009 - Alíquotas SAT em função do FAP Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.316/2010 - Fator Acidentário FAP CAMPO PREENCHIDO PELO LICITANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
D	SESI ou SESC	1,50%	Decreto-Lei 9.853/46 - Art. 3º Lei 8.036/90 - Art. 30
E	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto-Lei 2.318/86 - Art. 3º
F	SEBRAE	0,60%	Lei 8.029/90 - Art. 8º
G	INCRA	0,20%	Decreto-Lei 1.146/70 - Art. 1º, inciso I
H	FGTS	8,00%	Lei 8.036/90 - Art. 15
	TOTAL	35,80%	Soma dos campos A a H
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
B	Incidência do FGTS s/ aviso prévio indenizado	0,03%	Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Cálculo $(0,0042 \times 0,08) \times 100$
C	Multa sobre FGTS s/ aviso prévio indenizado	3,48%	O percentual que antes era de 5% (cinco por cento) da multa FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Provisionamento da Conta Vinculada), passa a ser de 4% (quatro por cento), em razão da extinção da contribuição social de 10% (art. 12 da Lei nº 13.932, de 2019). Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 40%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 \times 5/56) = 3,48\%$.
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Logo a provisão representa: Cálculo: $\{[(7/30) / 12] \times 100\} = \{0,2333 / 12\} \times 100 = \{0,0194 \times 100\} = 1,94\%$
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	Multiplicação do total do Submódulo 2.2 pelo item D do Módulo 3.
F	Multa sobre FGTS s/ aviso prévio trabalhado	0,52%	O percentual que antes era de 5% (cinco por cento) da multa FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Provisionamento da Conta Vinculada), passa a ser de 4% (quatro por cento), em razão da extinção da contribuição social de 10% (art. 12 da Lei nº 13.932, de 2019). Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 40%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: $0,08 \times 0,4 \times 0,1338 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 \times 5/56) = 0,52\%$.
	Total	7,08%	Soma dos campos A a F

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	Considerando que a partir do segundo ano de vigência contratual o "empregado folguista" substituirá o empregado residente a cada ano pelo período de 30 (trinta) dias e que não haverá substituição referente ao quinto período aquisitivo, a Administração deverá observar o seguinte: $[(1/12/12) \times 100] = 0,70\%$ referente a férias e $[(1/12/12/3) \times 100] = 0,23\%$ referente a 1/3 de férias. Portanto, os custos com férias e adicional de 1/3 de férias referente ao "empregado folguista" apropriado a cada mês durante os quatro primeiros anos de vigência contratual totaliza: $= 0,70\% + 0,23\% = 0,93\%$
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	Ausências previstas na legislação vigente que é composta por um conjunto de casos em que o funcionário pode se ausentar sem perda da remuneração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - CLT (Art. 131 inciso I e Art. 473 inciso I ao IX) Faltas Legais: Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelos artigos 473 e 83 da CLT (morte de cônjuge, ascendente, descendente; casamento; nascimento de filho; doação de sangue; alistamento eleitoral; serviço militar; comparecer a juízo 1 (uma ausência ano) $[(1/30)/12] \times 100 = 0,28\%$
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: $((5/30)/12) \times 100 = 0,02\%$.
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$.
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	o custo final do afastamento maternidade é calculado a partir do custo efetivo de afastamento maternidade, do número de meses de licença maternidade, do percentual de mulheres no tipo de serviço e do número de ocorrências de maternidade. $[(1 + 12 \times 4) + (1 + 12 \times 4) + (1 + 3 \times 1 + 12 \times 4)] \div 12 \times 0,0025 \times 100 = 0,02\%$
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
Total		1,28%	Soma dos Campos A a F

[assinatura]

COFINS E PIS

A constituição Federal em seu art. 150, inciso VI, alínea "c", dispõe sobre a vedação de instituir impostos sobre as instituições sem fins lucrativos, nestes termos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

VI - instituir impostos sobre:

[...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

A licitante é pessoa jurídica de direito privado e foi constituída sob a forma de associação pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos, nos termos do inciso I, do art. 44 c/c art. 53, ambos do Código Civil. Vale dizer a licitante é instituição sem fins lucrativos, conforme se verificará da documentação de habilitação.

A contribuição das entidades sem fins lucrativos para o PIS está prevista no art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35, ao dispor que será determinada com base na folha de salários, a alíquota de 1%, pelas seguintes entidades:

[...]

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

[...]

Com efeito, ao analisarmos o art. 15 da Lei nº 9.532/97, que trata sobre tributação federal, resta evidente o desejo do legislador de isentar as instituições sem fins lucrativos ao dispor que:

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

No que tange ao COFINS a Medida Provisória 2.158-35, em seu art. 14, assegura a isenção das entidades sem fins lucrativos, nestes termos:

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas:

[...]

X - relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13. [...]

Logo, ao que se percebe a licitante atribuiu alíquotas ao PIS e COFINS com aparo legal, por ser uma entidade filantrópica, nos termos do art. 150, VI, "c" da CF c/c art. 13 e 14 da MP nº 2.158-35, de 2001.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 53945/2019-TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0141/2019-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A EMPRESA MARTINS E REIS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio "Clovis Beviláqua", Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG nº 0588708/2016-2/SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA MARTINS E REIS LTDA.**, CNPJ 02.710.009/0001-11, com sede na Primeira Travessa do Codozinho, nº 10 – São Cristóvão – São Luís/MA, CEP 65055-110, Telefone (98) 3225-6241/3013-2662, e-mail: contato@martinsereis.com, neste ato representada pelo **SR. ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO**, portador da Carteira de Identidade nº 926267981 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 071.987.756-32 doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0141/2019-TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 53945/2019-TJMA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 49/2018-TJMA-SRP (ARP 120/2018-TJMA), Processo Administrativo n.º 34.510/2018-TJMA, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados e continuados de motorista para a condução de veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com fundamento na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 17/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e **REPACTUAÇÃO** do valor do contrato, previsto na Cláusula Doze.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **17/09/2020** e término em **17/09/2021**.


Des. Lourival Serejo
Presidente do TJMA


MARTINS E REIS LTDA-ME
CNPJ: 02.710.009/0001-11
Antonio dos Reis F. de Paulo
CPF: 632.841.893-00
Diretor Geral



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Pelo presente instrumento o contrato fica **REPACTUADO** com base nas Convenções Coletivas de Trabalho – CCT 2019 de São Luís e da Região Tocantina (POSTOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADOS).

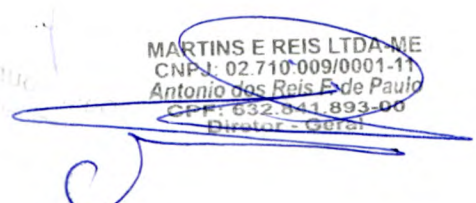
3.2. O valor da repactuação, com base na CCT – 2019 das funções de Motorista e Encarregado, será de **R\$ 578.422,90 (Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) mensal**, totalizando para o período de doze meses (mais os acréscimos com estimativa de horas extras e diárias) a importância de **7.551.514,08 (Sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos)**, conforme DESPACHO-COCON 8852020 e planilha de cálculo atualizada pela Coordenadoria de Contabilidade, contida no anexo ID 100, detalhe 11066699.

3.3. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de **17/09/2019**.

MEMORIAL DE CÁLCULO

CTPS Nº 141/2019 – CCT 2019 – PERÍODO: A PARTIR DE 17/09/2019 (DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO)					
ITEM	POSTO	QUANT. CONTRATADA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS (conduzir veículos de serviço)	121	R\$ 3.756,08	R\$ 454.485,68	R\$ 5.453.828,16
2	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS - REGIÃO TOCANTINA (conduzir veículos de serviço)	9	R\$ 3.833,90	R\$ 34.505,10	R\$ 414.061,20
	MOTORISTA NOTURNO				


Des. Lourival Serejo
Presidente do TJMA


MARTINS E REIS LTDA-ME
CNPJ: 02.710.009/0001-11
Antonio dos Reis E de Paulo
CPF: 632.641.893-00
Diretor - Geral



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3	ESCALA 12HS X 36HS (conduzir veículos de serviço)	8	R\$ 4.448,26	R\$ 35.586,08	R\$ 427.032,96
4	ENCARREGA DO ESCALA 44 HS SEMANAIS (supervisionar os serviços de motorista)	1	R\$ 4.136,24	R\$ 4.136,24	R\$ 49.634,88
5	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS Gratificações Mensais	35	R\$ 1.420,28	R\$ 49.709,80	R\$ 596.517,60
CUSTO ESTIMADO				R\$ 578.422,90	R\$ 6.941.074,80

HORAS EXTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EXPECTATIVA ANUAL DE HORAS EXTRAS R\$	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS (conduzir veículos de serviço)	726	R\$ 34,15	R\$ 24.792,90
1.1	MOTORISTA ESCALA 44HS SEMANAIS - REGIÃO TOCANTINA (conduzir veículos de serviço)	54	R\$ 34,85	R\$ 1.881,90

Des. Lourival Serejo
Presidente do TJMA

MARTINS REIS LTDA-ME
CNPJ: 02.710.809/0001-11
Antonio dos Reis F. de Paulo
CPF: 632.841.893-00
Diretor - Geral



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2	MOTORISTA NOTURNO ESCALA 12HS X 36HS (conduzir veículos de serviço)	192	R\$ 40,44	R\$ 7.764,48
CUSTO ESTIMADO				R\$ 34.439,28

DIÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	EXPECTATIVA ANUAL DE DIÁRIA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diárias para todos os cargos	3600	R\$ 160,00	R\$ 576.000,00
CUSTO ESTIMADO				R\$ 576.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO (POSTO+HORAS EXTRAS+DIÁRIAS)				R\$ 7.551.514,08

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor mensal repactuação deste termo aditivo é de **R\$ 578.422,90 (Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, totalizando para o período de doze meses a importância de **R\$ 7.551.514,08 (Sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos)**, conforme Planilha contida no anexo ID 100, detalhe 11066699.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 2.024.480,15 (dois milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos)**, correrá à conta da Nota de Empenho 2020NE01480/TJMA devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 –**

Des. Lourival Serejo
Presidente do TJMA

MARTINS E REIS LTDA-ME
CNPJ: 02.740.009/0001-11
Antonio dos Reis F. de Paulo
CPF: 841.841.841-00
Diretor



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP 52522020** e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, c/c Art. 40, inciso XI e Artigo 55, III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 09 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

MARTINS E REIS LTDA

Antônio dos Reis Fco. de Paulo

ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4752020
(relativo ao Processo 539452019)
Código de validação: 4B4BB3B760

RESENHA DE ADITIVO
PROCESSO N.º 53945/2019-TJMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0141/2019-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A EMPRESA MARTINS E REIS LTDA, CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e REPACTUAÇÃO do valor do contrato, previsto na Cláusula Doze. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 17/09/2020 e término em 17/09/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO: 3.1. Pelo presente instrumento o contrato fica REPACTUADO com base nas Convenções Coletivas de Trabalho – CCT 2019 de São Luís e da Região Tocantina (POSTOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADOS). 3.2. O valor da repactuação, com base na CCT – 2019 das funções de Motorista e Encarregado, será de R\$ 578.422,90 (Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) mensal, totalizando para o período de doze meses (mais os acréscimos com estimativa de horas extras e diárias) a importância de 7.551.514,08 (Sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos), conforme DESPACHO-COCON 8852020 e planilha de cálculo atualizada pela Coordenadoria de Contabilidade, contida no anexo ID 100, detalhe 11066699. 3.3. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 17/09/2019. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 4.1. O valor mensal repactuado deste termo aditivo é de R\$ 578.422,90 (Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), totalizando para o período de doze meses a importância de R\$ 7.551.514,08 (Sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos), conforme Planilha contida no anexo ID 100, detalhe 11066699. CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: 5.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.024.480,15 (dois milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2020NE01480/TJMA devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, da vigente Lei Orçamentária Anual. 5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO-GP 52522020 e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, c/c Art. 40, inciso XI e Artigo 55, III da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e ANTÔNIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO – Representante Legal da CONTRATADA.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/09/2020 15:16 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

164/2020	10/09/2020 às 12:13	11/09/2020
----------	---------------------	------------

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO
MARANHÃO – SFAMA
PREGÃO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 21022.002551/2020-81

Prezados,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços referente à **contratação de serviços de apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Preço Global Estimado da Proposta de Preços para 12 (doze) Meses de Execução Contratual para Todos os Postos de Trabalho: **R\$ 858.830,96 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**.

VALORES DA CONTRATAÇÃO									
UF	ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR POR POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA (CCT)	ANUAL DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL DAS DIÁRIAS	VALOR TOTAL ANUAL POR UNIDADE
MA	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 4.068,43	14	R\$ 56.958,02				R\$ 683.496,24
	2	RECEPCIONISTA	R\$ 2.841,24	02	R\$ 5.682,48				R\$ 68.189,76
	3	MOTORISTA	R\$ 2.656,04	02	R\$ 5.312,08	R\$ 217,00	200	R\$ 43.400,00	R\$ 107.144,96
VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS								R\$ 71.569,25	
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS								R\$ 858.830,96	

CONVENÇÃO COLETIVA: MA000072/2020

Empresa: EDR Soluções Empresariais LTDA ME

CNPJ: 08.901.037/0001-00

Nome: Enéas Gomes Rosa

CPF/MF: 030.537.287-45

RG/Órgão Expedidor: 09.613.975-3

Endereço: Rua João Pessoa, nº 40 - Centro

Cidade/UF: Campos dos Goytacazes / RJ

CEP: 28010-250

Tel.: (22) 2724-1671

E-mail: licitacao@edrsolucoes.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0180

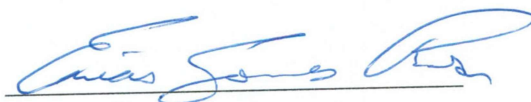
Operação: 003

Conta: 2940-2

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, pregão eletrônico nº 02/2021, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Declaramos de que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Campos dos Goytacazes – RJ, 15 de março de 2021.



EDR Soluções Empresariais Ltda – ME
CNPJ nº 08.901.037/0001-00
Enéas Gomes Rosa CPF
nº 030.537.287-45
Sócio / Administrador



PROPOSTA COMERCIAL

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

AO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
(PROCESSO nº 08663.007623/2020-73)

A empresa **ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI**, CNPJ nº19.362.299/0001-52, sediada à **TRAV ANGUSTURA, Nº 3563, ENTRE AV. ALMIRANTE BARROSO E AV. JOÃO PAULO II, MARCO - BELÉM/PA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **Erica Ester Gonçalves Lima**, CPF: **013.114.352-20**, devidamente regularizada no Conselho Regional de Administração PJ-1.157, vem respeitosamente apresentar proposta comercial conforme composição de preço abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	MOTORISTA	1	R\$ 5.018,35	R\$ 5.018,35	R\$ 60.220,17
VALOR MENSAL					R\$ 5.018,35
VALOR GLOBAL					R\$ 60.220,17

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 60.220,17 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZESETE CENTAVOS).

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, Declara a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causado aos bens, equipamentos e instalações do (a) CONTRATANTE, em decorrência de execução dos serviços, inclusive danos pessoais ou materiais a terceiros, a que título for, quando, comprovadamente praticados por seus profissionais ou pelo inadequado ou inapropriado uso de equipamento e/ou materiais empregados pelos mesmos no decorrer do Contrato, garantindo-se em quaisquer casos, o princípio do contraditório e a ampla defesa.

DO OBJETO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE MOTORISTA DE VEÍCULO OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Edital Nº 01/2021.

Validade:

O prazo de validade desta proposta é de 180 (dias), a contar da data de sua emissão.

Erica E.G Lima Serviços de mão de obra EIRELI - CNPJ: 19.362.299/0001-52

Trav. Angustura, nº 3563, entre almirante e João Paulo II, MARCO- CEP: 66093-041

Email: comercial@facilityempresas.com.br

Fone: (91) 3351-5009

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que em nossos preços estão contemplados todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação e demais despesas inerentes a empresa. No preço apresentado pela licitante já estão incluídos todos os tributos e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato e a execução dos serviços referidos, assim como contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, PIS/PASEP, FGTS, IRRF, emolumentos, seguro de acidente de trabalho, transportes e outros, ficando excluída qualquer solidariedade da **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA** por eventuais autuações. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que tem ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Pagamento:

O Pagamento será mensal, mediante a apresentação das referidas Notas Fiscais e seus anexos.

Dados Bancários:

Banco SANTANDER Cód.: 033

AG: 3214

C/C: 13002269-3

Atenciosamente,



ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME

CNPJ: 19.362.299/0001-52

ERICA ESTER GONÇALVES LIMA

CPF: 013.114.352 - 20

PROPOSTA COMERCIAL

1 DA PROPOSTA COMERCIAL:

Ao Pregoeiro Oficial
DNIT – Superintendência Regional no Maranhão
Ref: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020.

Prezados Srs.

Apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, compreendendo mão de obra a qual será executada conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

2 OBJETO:

Prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, em caráter subsidiário, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes, a serem prestados nas dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, em São Luís e nas suas Unidades Locais, nas cidades de Caxias, Imperatriz, Barão de Grajaú, Presidente Dutra e Santa Inês.

3 DOS VALORES:

Propomos o Valor Total de R\$ 2.458.298,16 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito milhões e dezesseis centavos) para o fornecimento do objeto desta Proposta Comercial.

QUADRO RESUMO				
CARGO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
APOIO ADM. I (NÍVEL SUPERIOR)	R\$ 7.341,36	8	R\$ 58.730,88	R\$ 704.770,56
APOIO ADM II (NÍVEL MÉDIO)	R\$ 5.169,77	18	R\$ 93.055,86	R\$ 1.116.670,32
RECEPCIONISTA	R\$ 3.954,22	2	R\$ 7.908,44	R\$ 94.901,28
MOTORISTA	R\$ 4.941,17	8	R\$ 39.529,36	R\$ 474.352,32
TEC INFORMÁTICA	R\$ 5.633,64	1	R\$ 5.633,64	R\$ 67.603,68
TOTAL			R\$ 146.127,30	R\$ 2.458.298,16

O valor total máximo das diárias para 12 (doze) meses é de 141.648,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), conforme apresentado no TR, perfazendo o total geral de R\$ 2.599.946,16 (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

4 DECLARAÇÕES:

Aproveitamos para DECLARAR que:

- Temos total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer.
- No valor total de nossa proposta comercial estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da futura execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembaraços, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- Nossa Proposta de Preços é válida por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura deste pregão.
- Caso nos seja adjudicado e homologado o objeto deste Pregão, iremos comparecer na data, horário e local estabelecidos pela contratante, para proceder à assinatura do Contrato, se for o caso.

- e) Executaremos os serviços objeto desta proposta comercial de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente compatíveis com o exigido no Edital do referido Procedimento Licitatório, e executá-los dentro do prazo estabelecido e no local indicado no Contrato.
- f) Assumimos total responsabilidade pelo fato de declinar a realização da vistoria e que nos eximimos de quaisquer questionamentos futuros que ensejar avenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- g) DECLARA, sob as penas da Lei, que tem e manterá escritório na cidade de São Luís/MA, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

5 DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	05.483.831/0001-85
Inscrição Estadual:	122049888		
Endereço Eletrônico:	comercial_02@lslservicos.com.br		
Endereço completo:	Rua das Palmeiras, 20 Quadra 65, Jardim Renascença	CEP:	65075300
Cidade/UF:	São Luís/MA		
Telefones:	(98) 3232 1277 – 3303 4711 – 3301 5348		
Nome Representante:	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES		
CPF Representante:	623.227.613-20		
E-mail:	diretoria@lslservicos.com.br		

São Luís/MA, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

LSL - Locação e Serviços Ltda.
Alexandre Sales
Diretor Executivo

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021- SFAMA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão – SFA/MA.

2. DO VALOR

VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS					
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO					
PE 02/2021 - SFAMA					
ITEM	NOME	PREÇO UNITÁRIO	Nº DE POSTOS	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL POR POSTO(R\$)
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 4.068,43	14	R\$ 56.958,02	R\$ 683.496,24
TOTAL MENSAL				R\$ 56.958,02	
TOTAL ANUAL					R\$ 683.496,24
		VALOR DA DIÁRIA	ESTIMATIVA ANUAL DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL DAS DIÁRIAS	VALOR TOTAL ANUAL POR UNIDADE
3	MOTORISTA	R\$ 217,00	200	R\$ 43.400,00	R\$ 107.144,96
ESTIMADO ANUAL INCLUINDO DIÁRIAS					R\$ 790.641,20

O valor global para 12 (doze) meses incluindo diária, **R\$ 790.641,20 (Setecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, neles já inclusos todas as despesas com encargos sociais, trabalhistas, impostos, transporte, taxas, despesas diretas e indiretas, lucro, armamento, entre outros.

A presente Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação da proposta.

A presente Proposta foi elaborada de acordo com a Convenção Coletiva de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVACAO E ASSEIO DO ESTADO DO MA - SEAC -MA000072/2020, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:03/07/2020.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO MA - SEAC -MA000095/2020, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:11/08/2020.

3 – DAS DECLARAÇÕES

A empresa DECLARA que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos de que a proposta obedecerá ao Piso Salarial fixado na Convenção Coletiva da Categoria e, em vigor no Distrito Federal, em se tratando de serviços de auxiliar de serviços gerais;

Declaramos que nos preços ofertados já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão;

Declaramos que cumprimos os serviços conforme as condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital;

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Declaramos que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;

Declara não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara que realizará seleção rigorosa, com o intuito de encontrar e encaminhar os melhores profissionais que irão prestar os serviços, os mesmos deverão ser portadores de atestado de boa conduta e boas referências. Manteremos nosso pessoal devidamente uniformizado e buscando sempre a excelência e qualidade nos serviços.

Declara que o regime tributário utilizado é: Lucro Presumido

Declaramos que a Empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

São Luís (MA), 15 de Março de 2021.



Relatório de Cotação: SERVIÇO TERCEIRIZADO - MOTORISTA 2021

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 09:59:00 e 07/06/2021 11:30:01

Relatório gerado no dia 09/06/2021 14:36:17 (IP: 2804:d4b:7752:b100:e1ae:a461:d137:144a)

Item 1: MOTORISTA 44 HS SEMANAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 48	1	R\$ 49.786,24 (un)	R\$ 49.786,24

Item 2: MOTORISTA NOTURNO 12x36 HS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Item 3: ESCARREGADO ESCALA 44 HS SEMANAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Item 4: GRATIFICAÇÃO MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Item 5: DIÁRIA DE MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 57	1	R\$ 26.894,74 (un)	R\$ 26.894,74

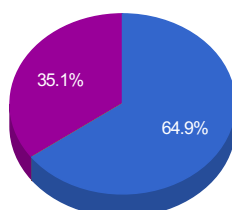
Item 6: HORA EXTRA DE MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 23	1	R\$ 35,30 (un)	R\$ 35,30

Valor Global: R\$ 76.716,28

Valor do item em relação ao total

- 1) MOTORISTA 44 HS...
- 2) MOTORISTA ...
- 3) ESCARREGADO.
- 4) GRATIFICAÇÃO...
- 5) DIÁRIA DE ...
- 6) HORA EXTRA DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: MOTORISTA 44 HS SEMANAIS

Preço Estimado: R\$ 49.786,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49.786,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOTORISTA 44 HS SEMANAIS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53.572,48

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Delegacia Federal de Agricultura e Abastecimento no Maranhão

Data: 15/03/2021 10:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (repcionista, motorista e auxiliar administrativo)..

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:130069

Descrição: Prestação de Serviços de Motorista - Prestação de serviços de motorista

Lote/Item: /3

CatSer: 15008 - Prestação de serviços de motorista

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.361.040/0001-64 CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI R\$ 53.488,58
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado: MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** R DOIS (CJ RANCHO DOM LUIS), 07

Telefone: (98) 8852-9218

23.791.616/0001-23 JOSE DOMINGOS MENDES R\$ 53.547,37

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço: RUA 01, 50 **Telefone:** (95) 9138-0107 **Email:** jose.mendes29@hotmail.com

19.362.299/0001-52 ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI R\$ 53.570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continua, de serviços de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão - SFA/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. CCT DA CATEGORIA 2020/2021

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TV ANGUSTURA, 3563 **Telefone:** (91) 3229-4504 **Email:** comercial@facilityempresas.com.br

07.815.993/0001-07 VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA R\$ 53.570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço: R NOSSA SENHORA DO RESGATE, 32 **Nome de Contato:** DANILLO **Telefone:** (71) 3419-2472 **Email:** comercial02@grupoverzzon.com.br

22.030.711/0001-41 M D L SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 53.570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado: MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** R SIRIUS, 136 **Telefone:** (98) 8204-2454 **Email:** paty_s_almeida@hotmail.com

05.483.831/0001-85 LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DAS PALMEIRAS, 20	Francisco Alexandre de Souza Sales	(98) 3232-1277	comercial@lslservicos.com.br

09.028.981/0001-50 B M DE ALMEIDA EIRELI

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DOS ABACATEIROS, 1	BENIGNO	(98) 3235-3046	benigno_matias@hotmail.com

36.990.588/0001-15 MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, S/N	DENIS	(63) 98409-7575	centralnorteservicos@gmail.com

08.901.037/0001-00 EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOAO PESSOA, 40	drsolucoes@edsolucoes.com.br	(22) 2722-4601	contato@edsolucoes.com.br

19.048.341/0001-65 IMASTER SERVICOS LTDA

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo). MOTORISTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QS 401 CONJUNTO G LOTES 06/07 SALA, 204-A	Claudioaldo Almeida Pereira	(61) 3044-6667	mundialserviceclean@gmail.com

08.913.064/0001-95 TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	R AQUIDABAN, 780	(32) 3531-5191	krecontabil@hotmail.com

20.735.983/0001-11 BIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo). propostas valida por 90 dias

Endereço:

,

26.370.279/0001-99 L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA BARBOSA DE FREITAS (ALDEOTA), 1741	LUIS FERNANDO	(85) 3221-0011	lcfclfservicos@gmail.com

28.461.906/0001-22 MACHADO SERVICOS GERAIS LTDA

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviço de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão - SFA/MA. Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, sob número MA000072/2020, data de registro no MTE 03/07/2020, vigência de 01º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 3506	(82) 9341-9898	keginaldo.machado@kualyservice.com.br

07.366.916/0001-09 FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista**Endereço:**

R PALHOCA, 398

Telefone:

(11) 8217-0520/ (11) 9995-7571

Email:

francisco@fdslogistica.com.br

11.399.787/0001-22 VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição: Prestação de serviços de motorista**Estado:**

CE

Cidade:

Fortaleza

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1267

Telefone:

(85) 3254-7146

Email:

hiram.da@terra.com.brq

15.177.131/0001-16 A. PONTES DOS SANTOS

R\$ 54.936,16

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista**Endereço:**

AVENIDA NACOES UNIDAS, 1316

Telefone:

(96) 8117-6421

29.320.357/0001-39 W R DA SILVA FILHO LTDA

R\$ 55.307,44

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista - A validade da proposta é de 60 dias**Endereço:**

,

02.983.562/0001-28 VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 56.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista**Estado:**

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

PC PAN AMERICANA, 00031

Telefone:

(21) 3281-0030

Email:

comercial@vigoreservice.com.br

23.098.439/0001-02 INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA

R\$ 56.269,48

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista**Endereço:**

AV DOS HOLANDESES, 6

Telefone:

(98) 9166-9120

Email:

comercial@infinityservicos.com.br

10.774.803/0001-57 CONTRATE SERVICOS LTDA

R\$ 56.904,16

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista**Estado:**

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

AV JOAO DA MATA, 256

Telefone:

(83) 3045-9484

Email:

contrate_servicos@hotmail.com

16.698.131/0001-24 SUPRITECH SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

R\$ 57.119,44

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo). Descrição: Prestação de serviços de motorista Nossa proposta é valida por 120 dias**Estado:**

MA

Cidade:

São Luís

Endereço:

R CANDIDO RIBEIRO, 03

Nome de Contato:

UDSON

Telefone:

(98) 3303-4278

Email:

comercial02@gruposupritech.com.br

04.558.234/0001-00 AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 57.416,46

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista**Estado:**

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

R K 05, 33

Telefone:

(91) 3087-9217

Email:

lujr10@superig.com.br

83.569.459/0001-38 KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 57.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de serviços de motorista

Endereço: AL MOREIRA DA COSTA, 25		Telefone: (91) 3352-8224		Email: comercial@kcmservicos.com.br	
01.248.111/0001-84		EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA			R\$ 57.790,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R ANHANGA, SN	Telefone: (62) 3280-2149	Email: embrasg@embrasg.com.br	
06.855.175/0002-48		SERVI SAN LTDA			R\$ 59.681,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências.					
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA ARCO IRES, 07	Nome de Contato: FLAVIO	Telefone: (86) 2107-1418	Email: comercial@servi-san.com.br
02.425.466/0001-64		JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA			R\$ 59.684,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista					
Endereço: R DEPUTADO JOAO LOPES, 100		Nome de Contato: MARCOS ANTONIO		Telefone: (85) 3093-5544	Email: javeyireconsultoria@outlook.com
12.441.717/0001-58		BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI			R\$ 61.831,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo).					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: RUA DOM MIGUEL, S/N		Telefone: (62) 3280-5370	
01.232.642/0001-89		LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA			R\$ 63.604,36
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo), para um período de 12 (doze) meses, tudo conforme as especificações do Edital e seus anexos.					
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: CJ EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA F, 2		Telefone: (91) 3082-1022	Email: ademirgss@ig.com.br
10.547.708/0001-10		TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI			R\$ 68.209,96
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista					
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R BOM PASTOR, 47	Nome de Contato: Reinad Farias	Telefone: (81) 3271-1331	Email: terceirizeservico@gmail.com
34.849.836/0001-87		E B CARDOSO - EIRELI			R\$ 71.918,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.					
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: CONJUNTO COHAB - GLEBA I, RUA WE 4, 386	Nome de Contato: Ermerino Barbosa Cardoso	Telefone: (91) 3238-4884	Email: comercial@ebcardoso.com.br

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 46.000,00****Órgão:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

14ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço comum de motorista de veículo oficial para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Data: 10/02/2021 09:13**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:12021 / UASG:200122**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 11/02/2021 13:38**Homologação:** 11/02/2021 13:43

Descrição: Prestação de Serviços de Motorista - Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PB

CatSer: 15008 - Prestação de serviços de motorista

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.045.361/0001-82 * VENCEDOR *	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇOES EIRELI				R\$ 36.800,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	RUA JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO, 89	(83) 8774-9106	premiumconservadora@gmail.com	
08.594.951/0001-48	GOUVEA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI				R\$ 37.199,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.Conforme termo de referência e edital.					
Endereço:	Telefone:		Email:		
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 4295	(71) 3179-7973		atendimento@andradeirocha.com.br		
08.585.300/0001-91	ITAPARICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 45.450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço comum de motorista de veículo oficial para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Jatobá	RUA ILHA SOLTEIRA, 30	(87) 3851-5088	itaparicaempreendimentos@ig.com.br	
24.628.825/0001-13	GUARDIOES SISTEMAS EM SEGURANCA E SERVICOS LTDA				R\$ 45.499,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTA CAT AB					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
AVENIDA COMANDANTE PETIT, 37	EDGAR		(84) 99674-0068	guardioesps@gmail.com	
24.126.948/0001-56	DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA				R\$ 45.504,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço comum de motorista de veículo oficial para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R PIAUI, 130	Marcelo Jorge Alves de Lina	(81) 3426-8233	dominanteltlda@globo.com
08.055.277/0001-23	SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA				R\$ 45.748,52
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.Convenção Coleção de Trabalho 2019/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PB000499/2019, data de registro no MTE: 04/12/2019, número da solicitação: MR065342/2019, número do processo: 13090.100293/2019-2 2, data do protocolo: 08/11/2019, celebrada entre o SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS NO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 09.237.660/0001-65 e a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.142.068/0001-80. Validade da proposta: 60 dias.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 764	(48) 3733-3201	dptocontabilidade@liderenca.com.br	
15.309.324/0001-83	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI				R\$ 45.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço comum de motorista de veículo oficial para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	RUA ESTELITA CRUZ, 702	(83) 3333-8108	servebemparaiba@gmail.com	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.791.213/0001-30	ARGUS SERVICOS GERAIS - EIRELI				R\$ 45.788,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 à s 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.					
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R JOSE ADERVAL CHAVES, 78	Telefone: (81) 3328-6897	Email: argusrecife@hotmail.com	
24.806.247/0001-68	RH COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 46.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 à s 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.					
Endereço: RUA PROFESSORA ANTONIA RIBEIRO CAMPOS, 44	Telefone: (81) 3423-3159 / (81) 3222-4457 / (81) 3423-3159		Email: mais.contabilgeral@gmail.com		
12.035.497/0001-62	ERICOSTA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI				R\$ 46.078,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 à s 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.					
Estado: BA	Cidade: Paulo Afonso	Endereço: RUA VERDES CAMPOS ATE 298 299, 76	Telefone: (75) 3281-5823	Email: tecontil@hotmail.com	
10.339.944/0001-41	ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI				R\$ 46.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço comum de motorista de veículo oficial para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.					
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO, 75	Nome de Contato: Bruno Gonçalves Costa	Telefone: (83) 3341-1068	Email: zelopb@gmail.com
08.008.127/0001-69	APORTE SERVICOS TECNICOS EIRELI				R\$ 47.489,19
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 à s 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.					
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R TENENTE JOAO CICERO, 301	Nome de Contato: EDILSON	Telefone: (81) 3032-6698	Email: vendas@aporteservicostecnicos.com.br
09.019.150/0001-11	ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE OBRA EIRELI				R\$ 48.521,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 à s 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CATAO MAMEDE, 217	Telefone: (85) 3257-3473	Email: fidelis@fidelis.net.br	
19.362.299/0001-52	ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI				R\$ 49.778,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 à s 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.					
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV ANGUSTURA, 3563	Telefone: (91) 3229-4504	Email: comercial@facilityempresas.com.br	
06.234.467/0001-82	FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI				R\$ 50.707,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço comum de motorista de veículo oficial para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA ISAC MEYER, 125	Telefone: (85) 3048-8400	Email: futuraservico@hotmail.com	

36.990.588/0001-15	MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS	R\$ 50.999,00
--------------------	------------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Motorista oficial, habilitado, no mínimo, na categoria 'AB', com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segunda-feira à quinta-feira das 8:00 à s 12:00 e das 13:00 às 18:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, lotado na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em João Pessoa-PB.

Endereço: QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, S/N	Nome de Contato: DENIS	Telefone: (63) 98409-7575	Email: centralnorteservicos@gmail.com
--	----------------------------------	-------------------------------------	---

17.208.526/0001-64	ACAO SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 51.190,08
--------------------	-----------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço comum de motorista de veículo oficial para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. propostas valida por 90 dias

Endereço: R GUILLARD MUNIZ, 711	Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (92) 3321-3479	Email: licitacao.am@acaomaster.com
---	-----------------------------------	------------------------------------	--

Item 2: MOTORISTA NOTURNO 12x36 HS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOTORISTA NOTURNO 12x36 HS	

Item 3: ESCARREGADO ESCALA 44 HS SEMANAIS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCARREGADO ESCALA 44 HS SEMANAIS	

Item 4: GRATIFICAÇÃO MOTORISTA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GRATIFICAÇÃO MOTORISTA	

Item 5: DIÁRIA DE MOTORISTA

Preço Estimado: R\$ 26.894,74 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.894,74
------------------------------------	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DIÁRIA DE MOTORISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 217,00

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional na Paraíba	Data: 30/03/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, auxiliar administrativo e motorista para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e Órgão Participante..	Identificação: NºPregão:32021 / UASG:200396 Lote/Item: 4/11
Descrição: Pagamento Diária - Nacional / Internacional - Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 60

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
09.028.981/0001-50 * VENCEDOR *	B M DE ALMEIDA EIRELI				R\$ 210,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R DOS ABACATEIROS, 1	Nome de Contato: BENIGNO	Telefone: (98) 3235-3046	Email: benigno_matias@hotmail.com	
21.750.520/0001-91	TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI				R\$ 217,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance)NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES(O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Endereço: AV GRAMADO, 4080	Nome de Contato: IVAN LUIZ		Telefone: (45) 3029-6022	Email: contratos@tripliceadm.com.br		
07.990.965/0001-18	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 217,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV JOAO DA MATA, 256	Telefone: (83) 3221-1927	Email: agapefinanceirojp@hotmail.com		
12.891.300/0001-97	JF TECNOLOGIA EIRELI				R\$ 217,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA RODRIGO OTAVIO, 6488	Telefone: (92) 3237-3877	Email: fcarvalho@jftecnologia.com		
18.891.594/0001-33	ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS EIR				R\$ 217,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços visando a contratação de serviços continuados d e recepção, auxiliar administrativo e motorista para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba em João P essoa/PB (SR/PF/PB), o Posto da Policia Federal localizado no Aeroporto Presidente Castro Pinto, da Delegacia de Imigração da SR/PF/PB, localizada no Shop ping Manaíra (DELEMIG/SR/PF/PB), da Delegacia de Polícia Federal em Campina Grande/PB (DPF/CGE/PB), da Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB (DPF /PAT/PB) e do órgão participante, a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Maranhão (SR/PF/MA), conforme condições, quantidades e exig ências estabelecidas neste Edital e seus anexos.						
Endereço: ,						
36.990.588/0001-15	MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS				R\$ 217,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Endereço: QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, S/N	Nome de Contato: DENIS		Telefone: (63) 98409-7575	Email: centralnorteservicos@gmail.com		
04.791.213/0001-30	ARGUS SERVICOS GERAIS - EIRELI				R\$ 217,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R JOSE ADERVAL CHAVES, 78	Telefone: (81) 3328-6897	Email: argusrecife@hotmail.com		
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA				R\$ 217,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Diária de motorista sob demanda (valor da CCT)						
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	Telefone: (48) 3733-3205	Email: thiago@lideranca.com.br		
31.359.049/0001-69	CONSTRUBRAS ADMINISTRACAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA				R\$ 217,00	

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Pagamento Diária - Nacional / Internacional (GRUPO 4) Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)**Estado:**

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q SETOR SUL AC 104 CONJUNTO A LOTE 17 LOJA, 01

Telefone:

(61) 3395-1048

12.816.401/0001-01 M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva) SIND DOS TRAB NAS EMPRESAS PREST DE SERV GERAIS DA PB, CNPJ n. 24.508.210/0001-53 (João Pessoa/PB e Patos/PB), e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMP.PREST.SERV.C.GRANDE, CNPJ n. 01.559.792/0001-00 (Campina Grande/PB), para o grupo 4 referente a contratação do órgão participante a S R/PF/MA, será utilizada a convecção coletiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MARANHÃO CNPJ: 06.033.559/0001-02 (São Luís/MA). O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**Endereço:**

AVENIDA JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1245

Telefone:

(81) 3028-5220 / (81) 9685-6433

27.238.213/0001-02 M. & M. SERVICOS LTDA

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)**Endereço:**

RUA TUCURUI, 570

Telefone:

(96) 8135-3972

Email:

jamison.advo@gmail.com

02.983.562/0001-28 VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de serviços continuados de recepção, auxiliar administrativo e motorista para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e Órgão Participante.**Estado:**

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

PC PAN AMERICANA, 00031

Telefone:

(21) 3281-0030

Email:

comercial@vigoreservice.com.br

11.108.001/0001-70 EDITHAL LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de serviços continuados de recepção, auxiliar administrativo e motorista para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e Órgão Participante.**Estado:**

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

ST SRES COMERCIO LOCAL BLOCO A, S/N

Telefone:

(61) 3026-0626

Email:

edithal.ets@gmail.com

02.567.270/0001-04 CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)**Estado:**

RN

Cidade:

Natal

Endereço:

AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 844

Telefone:

(84) 2010-1954

Email:

acertocontabil@gmail.com

07.366.916/0001-09 FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)**Endereço:**

R PALHOCA, 398

Telefone:

(11) 8217-0520/ (11) 9995-7571

Email:

francisco@fdslogistica.com.br

14.768.911/0001-78 HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO EIRELI

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)**Estado:**

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

AV SAO RAFAEL, 1405

Nome de Contato:

Antonio Jose

Telefone:

(71) 3345-0377

Email:

barbara@higiecleanbanhia.com.br

73.509.440/0001-42 GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

R\$ 217,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200	(21) 2532-1922 / (21) 3176-8800		portal-contabil@ig.com.br	
10.547.708/0001-10		TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI				R\$ 217,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	R BOM PASTOR, 47	Reinad Farias	(81) 3271-1331	terceirizeservico@gmail.com	
20.800.899/0001-34		CONTEC CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI				R\$ 217,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
SIND DOS TRAB NAS EMPRESAS PREST DE SERV GERAIS DA PB, CNPJ n. 24.508.210/0001-53 (João Pessoa/PB e Patos/PB), e SINDICATO DOS TRABALHAD ORES NAS EMP.PREST.SERV.C.GRANDE, CNPJ n. 01.559.792/0001-00 (Campina Grande/PB), para o grupo 4 referente a contratação do órgão participante a S R/PF/MA, será utilizada a convecção coletiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MARANHÃO CNPJ: 06.033.559/0001-02 (São Luís/MA). O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PE	Abreu e Lima	RUA RAUL BATISTA DOS SANTOS, 80	(81) 3231-0229 / (81) 3232-0229		jbsservicoscontabeis@ig.com.br	
10.189.253/0001-09		A. FRUGONI LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA				R\$ 217,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Diária de motorista sob demanda						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA ARTUR MARINHO, 223			(21) 2509-6061	
11.399.787/0001-22		VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI				R\$ 217,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1267	(85) 3254-7146		hiram.da@terra.com.brq	
04.558.234/0001-00		AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI				R\$ 217,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PA	Belém	R K 05, 33	(91) 3087-9217		lujr10@superig.com.br	
09.455.740/0001-97		NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA				R\$ 217,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Contratação de serviços continuados de recepção, auxiliar administrativo e motorista para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e Órgão Participante.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
GO	Itumbiara	PRACA COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175	(21) 3905-0958		newqualityservice@yahoo.com.br	
10.927.661/0001-10		E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA				R\$ 217,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: DIÁRIA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RO	Porto Velho	R SANTOS DUMONT, 1709	(69) 3229-0350		falcaovirgilio@hotmail.com	
09.064.688/0001-48		CONSERLIMP - CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI				R\$ 250,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Diária de motorista sob demanda (não fazer lance) NÃO DEVERÁ SOFRER LANCES (O valor da diária de motorista é fixado em Convenção Coletiva)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SE	Malhador	RUA CAMPO DO BRITO, 190	Alysson Rodrigo Costa Moura	(79) 3223-4745	comercial@ncgrupoempresarial.com.br	
20.735.983/0001-11		BIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA				R\$ 10.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de recepção, auxiliar administrativo e motorista para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e Órgão Participante. propostas valida por 90 dias

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53.572,48

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Delegacia Federal de Agricultura e Abastecimento no Maranhão

Data: 15/03/2021 10:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo)..

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:130069

Descrição: Prestação de Serviços de Motorista - Prestação de serviços de motorista

Lote/Item: /3

CatSer: 15008 - Prestação de serviços de motorista

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.361.040/0001-64 CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 53.488,58

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Luís

R DOIS (CJ RANCHO DOM LUIS), 07

(98) 8852-9218

23.791.616/0001-23 JOSE DOMINGOS MENDES

R\$ 53.547,37

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA 01, 50

(95) 9138-0107

jose.mendes29@hotmail.com

19.362.299/0001-52 ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 53.570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continua, de serviços de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão - SFA/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. CCT DA CATEGORIA 2020/2021

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

TV ANGUSTURA, 3563

(91) 3229-4504

comercial@facilityempresas.com.br

07.815.993/0001-07 VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 53.570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R NOSSA SENHORA DO RESGATE, 32

DANILLO

(71) 3419-2472

comercial02@grupoverzzon.com.br

22.030.711/0001-41 M D L SERVICOS GERAIS LTDA

R\$ 53.570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

R SIRIUS, 136

(98) 8204-2454

paty_s_almeida@hotmail.com

05.483.831/0001-85 LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 53.572,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo)

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA DAS PALMEIRAS, 20	Francisco Alexandre de Souza Sales	(98) 3232-1277	comercial@lslservicos.com.br	
09.028.981/0001-50		B M DE ALMEIDA EIRELI			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R DOS ABACATEIROS, 1	BENIGNO	(98) 3235-3046	benigno_matias@hotmail.com	
36.990.588/0001-15		MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, S/N			DENIS	(63) 98409-7575	centralnorteservicos@gmail.com	
08.901.037/0001-00		EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R JOAO PESSOA, 40			drsolucoes@edrsolucoes.com.br	(22) 2722-4601	contato@edrsolucoes.com.br	
19.048.341/0001-65		IMASTER SERVICOS LTDA			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo). MOTORISTA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QS 401 CONJUNTO G LOTES 06/07 SALA, 204-A	Claudoaldo Almeida Pereira	(61) 3044-6667	mundialserviceclean@gmail.com	
08.913.064/0001-95		TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Ubá	R AQUIDABAN, 780	(32) 3531-5191	krecontabil@hotmail.com		
20.735.983/0001-11		BIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar a dministrativo). propostas valida por 90 dias						
Endereço:						
,						
26.370.279/0001-99		L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RUA BARBOSA DE FREITAS (ALDEOTA), 1741			LUIS FERNANDO	(85) 3221-0011	lcflcfservicos@gmail.com	
28.461.906/0001-22		MACHADO SERVICOS GERAIS LTDA			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Contratação de serviço de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Aba stecimento no Estado do Maranhão - SFA/MA. Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, sob número MA000072/2020, data de registro no MTE 03/07/2020 , vigência de 01º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AL	Maceió	AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 3506	(82) 9341-9898	keginaldo.machado@kualyservice.com.br		
07.366.916/0001-09		FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de motorista						

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Endereço: R PALHOCA, 398		Telefone: (11) 8217-0520/ (11) 9995-7571		Email: francisco@fdslogistica.com.br		
11.399.787/0001-22		VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI			R\$ 53.572,48	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1267	Telefone: (85) 3254-7146	Email: hiram.da@terra.com.brq		
15.177.131/0001-16		A. PONTES DOS SANTOS			R\$ 54.936,16	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1316			Telefone: (96) 8117-6421			
29.320.357/0001-39		W R DA SILVA FILHO LTDA			R\$ 55.307,44	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista - A validade da proposta é de 60 dias						
Endereço: ,						
02.983.562/0001-28		VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI			R\$ 56.000,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: PC PAN AMERICANA, 00031	Telefone: (21) 3281-0030	Email: comercial@vigoreservice.com.br		
23.098.439/0001-02		INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA			R\$ 56.269,48	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Endereço: AV DOS HOLANDESES, 6		Telefone: (98) 9166-9120		Email: comercial@infinityservicos.com.br		
10.774.803/0001-57		CONTRATE SERVICOS LTDA			R\$ 56.904,16	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV JOAO DA MATA, 256	Telefone: (83) 3045-9484	Email: contrate_servicos@hotmail.com		
16.698.131/0001-24		SUPRITECH SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			R\$ 57.119,44	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo). Descrição: Prestação de serviços de motorista Nossa proposta é valida por 120 dias						
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R CANDIDO RIBEIRO, 03	Nome de Contato: UDSON	Telefone: (98) 3303-4278	Email: comercial02@gruposupritech.com.br	
04.558.234/0001-00		AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			R\$ 57.416,46	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: R K 05, 33	Telefone: (91) 3087-9217	Email: lujr10@superig.com.br		
83.569.459/0001-38		KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI			R\$ 57.500,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços de motorista						
Endereço: AL MOREIRA DA COSTA, 25		Telefone: (91) 3352-8224		Email: comercial@kcmservicos.com.br		
01.248.111/0001-84		EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA			R\$ 57.790,84	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R ANHANGA, SN Telefone: (62) 3280-2149 Email: embrasg@embrasg.com.br

06.855.175/0002-48 SERVI SAN LTDA

R\$ 59.681,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências.

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: RUA ARCO IRES, 07 Nome de Contato: FLAVIO Telefone: (86) 2107-1418 Email: comercial@servi-san.com.br

02.425.466/0001-64 JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 59.684,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de motorista

Endereço: R DEPUTADO JOAO LOPES, 100 Nome de Contato: MARCOS ANTONIO Telefone: (85) 3093-5544 Email: javeyireconsultoria@outlook.com

12.441.717/0001-58 BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

R\$ 61.831,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo).

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: RUA DOM MIGUEL, S/N Telefone: (62) 3280-5370

01.232.642/0001-89 LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA

R\$ 63.604,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista, motorista e auxiliar administrativo), para um período de 12 (doze) meses, tudo conforme as especificações do Edital e seus anexos.

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: CJ EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA F, 2 Telefone: (91) 3082-1022 Email: ademirgss@ig.com.br

10.547.708/0001-10 TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

R\$ 68.209,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de motorista

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R BOM PASTOR, 47 Nome de Contato: Reinad Farias Telefone: (81) 3271-1331 Email: terceirizeservico@gmail.com

34.849.836/0001-87 E B CARDOSO - EIRELI

R\$ 71.918,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: CONJUNTO COHAB - GLEBA I, RUA WE 4, 386 Nome de Contato: Ermerino Barbosa Cardoso Telefone: (91) 3238-4884 Email: comercial@ebcardoso.com.br

Item 6: HORA EXTRA DE MOTORISTA

Preço Estimado: R\$ 35,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HORA EXTRA DE MOTORISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Data: 19/03/2021 10:25
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:158135

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará IFPA..

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.

CatSer: 5380 - Prestação de serviços de apoio administrativo

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/04/2021 11:21

Homologação: 15/04/2021 11:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.480

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.056.054/0001-95 * VENCEDOR *	SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 27,63
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – IFPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.		
Endereço: PSG EUNICE WEAVER, 136	Telefone: (91) 3244-9186	Email: saramservicos@gmail.com
06.028.733/0001-10	L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI	R\$ 27,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – IFPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV SAO SEBASTIAO, 888
		Telefone: (91) 3264-9371
00.881.168/0001-53	AGF ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 33,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.		
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 481	Telefone: (41) 3031-6971 / (41) 3552-1612	
02.589.131/0001-81	PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 33,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TV WE 40, 341
		Telefone: (91) 3245-2676
		Email: paulo_assincon@yahoo.com.br
07.990.965/0001-18	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 33,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV JOAO DA MATA, 256
		Telefone: (83) 3221-1927
		Email: agapefinanceirojp@hotmail.com
18.276.815/0001-63	D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI	R\$ 33,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1548
		Telefone: (91) 3236-1422
		Email: dgsinformatica.belem@gmail.com
08.538.011/0001-31	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 33,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM DALVA, 505
		Telefone: (91) 3226-2889
		Email: contdiamondservice@gmail.com
19.152.814/0001-70	NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 33,43

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.**Endereço:**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 24

Nome de Contato:

LIVIO

Telefone:

(98) 3303-6401

Email:

livio@nacionalserv.com.br

08.775.721/0001-85 LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

R\$ 33,43

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – IFPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

PA Ananindeua

R JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, ALAMEDA BOM JARDIM, 02

Nome de Contato:

Julio Cesar

Telefone:

(91) 3282-0822

Email:

limpar_limpezaeconservacao@hotmail.com

11.815.892/0001-03 ASA - AGENCIA DE SERVICOS DO ACRE EIRELI

R\$ 33,43

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.**Estado:**

AC

Cidade:

Rio Branco

Endereço:

R MINAS GERAIS, 244

Nome de Contato:

Raimundo

Telefone:

(68) 3224-8812

Email:

asadoacre@gmail.com

83.569.459/0001-38 KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 34,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.**Endereço:**

AL MOREIRA DA COSTA, 25

Telefone:

(91) 3352-8224

Email:

comercial@kcmservicos.com.br

01.232.642/0001-89 LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA

R\$ 35,30

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – IFPA - Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.**Estado:**

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

CJ EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA F, 2

Telefone:

(91) 3082-1022

Email:

ademirgss@ig.com.br

17.303.236/0001-08 MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

R\$ 36,42

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo**Estado:**

AM

Cidade:

Manacapuru

Endereço:

BC DA UNIAO, 2382

Telefone:

(92) 3361-3630

Email:

manacapurulimpeza@yahoo.com

34.849.836/0001-87 E B CARDOSO - EIRELI

R\$ 39,03

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – IFPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Estado:**

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

CONJUNTO COHAB - GLEBA I, RUA WE 4, 386

Nome de Contato:

Ermerino Barbosa Cardoso

Telefone:

(91) 3238-4884

Email:

comercial@ebcardoso.com.br

16.887.298/0001-33 OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 39,36

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.**Estado:**

PA

Cidade:

Ananindeua

Endereço:

RUA JOAO BATISTA, 44 B

Telefone:

(91) 3265-4659

Email:

officeserviceterceirizacao@gmail.com

07.655.416/0001-97 ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA

R\$ 40,59

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.**Estado:**

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R PRIMEIRO DE MAIO, 131

Nome de Contato:

Alexandre

Telefone:

(31) 2595-4515

Email:

licitacoes@artebrihloserv.com.br

04.558.234/0001-00 AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R\$ 41,41

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R K 05, 33	(91) 3087-9217	lujr10@superig.com.br

09.409.620/0001-53 STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI R\$ 43,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – IFPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA DOUTOR ENEAS PINHEIRO, 1771	(91) 3226-2200	carmem.teixeira@ig.com.br

15.827.180/0001-57 APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI R\$ 47,91

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV BEZERRA DE MENEZES, 2071	TALVANEI	(85) 4102-8584	licitacaoapta@gmail.com

03.134.505/0001-37 IOMM PARK LTDA R\$ 48,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, para atender todas unidades que compõe o Instituto Federal do Pará – Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TV PEREBEUI, 623	JOSÉ	(91) 3085-2013	francisco@osvigilancia.com.br

11.054.815/0001-70 AD'S SERVICOS DE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA EIRELI R\$ 49,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV FARO, 75	José Felipe de Jesus do Vale Furtado	(91) 3087-0604	ads_servicos@hotmail.com

83.343.665/0001-25 SGE SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI R\$ 59,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV SENADOR LEMOS, 2053	(91) 3254-2455 / (91) 3223-5186	escritoriolobo@escritoriolobo.com.br

00.899.223/0001-32 ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 63,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Previsão de pagamento de hora-extra 100% com estimativa máxima de 10 horas/mês por posto para função de motorista.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONJUNTO 06 LOTE, 03	(61) 3233-0913	ribeiroebrito@hotmail.com

AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA
 COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - TJMA
 SÃO LUIS - MA
 CEP:

LIMP CAR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONFORME IN 05/2017- SLTI

Nº Processo Administrativo	COTAÇÃO DE PREÇOS S/N
Licitação nº	
Data: 14/06/2021	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Data: 14/06/2021
B	Município/UF	São Luis - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC/MA 2020
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA - CATEGORIA "D" -ESCALA 44 HS - CBO : 7825-10	Posto	150

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição:		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviços com características distintas)	MOTORISTA - CATEGORIA "D" -ESCALA 44 HS - CBO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.657,17
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA - CATEGORIA "D" -
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.657,17
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade 40% do S.M.	-
D	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.657,17

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	138,04
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	200,52
SUB TOTAL		20,43%	338,56
C	Incidentia do SubModudlo 2.2 sobre os valores do Submódulo 2.1	7,52%	124,59
TOTAL:		27,95%	463,15

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
-----	----------------------------------	---	-------------

A	INSS	20,00%	331,43
B	Salário Educação	2,50%	41,43
C	SAT (RAT x FAP)	3,00%	49,72
D	SESC ou Sesi	1,50%	24,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,57
F	SEBRAE	0,60%	9,94
G	INCRA	0,20%	3,31
H	FGTS	8,00%	132,57
TOTAL		36,80%	609,84

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	4,09	67,77
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	32,28	535,00
C	Assistência médica -Plano Odontológico	3,02	50,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,60	10,00
E	PQM	0,00	-
F	Cesta Básica (CCT)	5,79	96,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		45,79	758,77

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	27,95%	463,15
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	609,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	41,30%	758,77
TOTAL		106,05%	1.831,76

64,75%

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,65%	43,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,21%	3,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Pre. Indenizado	4,00%	66,29
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	32,15
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	11,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre do aviso prévio trabalhado	0,11%	1,76
G	Outras (especificar) Indenização adicional	0,29%	4,81
TOTAL		9,91%	164,26

9,91%

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausência Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,01%	16,71
B	Ausências legais	0,67%	11,10
C	Licença paternidade	0,02%	0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,65%	10,77
E	Afastamento maternidade	0,07%	1,16
F	Treinamento	0,39%	6,46
G	Outros (especificar) - Aux. Doença	2,66%	44,08
Total		5,47%	90,62

5,47%

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)	Enc. Sociais
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	-	80,13%
TOTAL		0,00%	-	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	5,47%	90,62
4.2	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		5,47%	90,62

Modulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes, Epi's e crachá	84,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos : Rateio do Relógio de Ponto (Biométrico)	0,55
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		84,88

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,00%	268,01	
B	Lucro	7,00%	286,77	
C	Tributos			
	C1. Confins	7,60%	388,51	
	C2. PIS	1,65%	84,35	
	C3. ISS	5,00%	255,60	
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL			1.283,22	14,25%

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.657,17
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.831,76
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	164,26
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	90,62
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	84,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.828,69
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.283,22
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO		5.111,91

AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA
 COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - TJMA
 SÃO LUIS - MA
 CEP:

LIMP CAR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONFORME IN 05/2017- SLTI

Nº Processo Administrativo	COTAÇÃO DE PREÇOS S/N
Licitação nº	
Data: 14/06/2021	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Data: 14/06/2021
B	Município/UF	São Luis - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC/MA 2020
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA - CATEGORIA "D" ESCALA 12 X 36 HS NOTURNO - CBO : 7825-10	Posto	15

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição:		NOTURNO 12 x 36 hs
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviços com características distintas)	MOTORISTA - CATEGORIA "D" ESCALA 12 X 36 HS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.657,17
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.657,17
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade 40% do S.M.	-
D	H.Extra Noturna reduzida (Das 22 às 5:00 da manhã)	169,48
E	ADICIONAL NOTURNO (12 x 36 hs)	180,78
F	Outros DSR -SOBRE HS EXTRAS E ADC. NOTURNO	58,38
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.065,81

11,30
1,51

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adcional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	172,08
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	249,96
SUB TOTAL		20,43%	422,05
C	Incidenca do SubModudlo 2.2 sobre os valores do Submódulo 2.1	7,52%	155,31
TOTAL:		27,95%	577,36

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	413,16
B	Salário Educação	2,50%	51,65
C	SAT (RAT x FAP)	3,00%	61,97
D	SESC ou Sesi	1,50%	30,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,66
F	SEBRAE	0,60%	12,39
G	INCRA	0,20%	4,13
H	FGTS	8,00%	165,27
TOTAL		36,80%	760,22

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	0,71	14,57
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	25,90	535,00
C	Assistência médica -Plano Odontológico	2,42	50,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,48	10,00
E	PQM	0,00	-
F	Cesta Básica (CCT)	4,65	96,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		34,15	705,57

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	27,95%	577,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	760,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	41,30%	705,57
TOTAL		106,05%	2.043,15

64,75%

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,65%	54,74
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,21%	4,38
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Pre. Indenizado (4,76%)	4,00%	82,63
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	40,08
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	14,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre do aviso prévio trabalhado	0,11%	2,19
G	Outras (especificar) Indenização adicional	0,29%	5,99
TOTAL		9,91%	204,76

9,91%

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausência Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,01%	20,83
B	Ausências legais	0,67%	13,84
C	Licença paternidade	0,02%	0,41
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,65%	13,43
E	Afastamento maternidade	0,07%	1,45
F	Treinamento	0,39%	8,06
G	Outros (especificar) - Aux. Doença	2,66%	54,95
Total		5,47%	112,97

5,47%

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)	Enc. Sociais
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	-	80,13%
TOTAL		0,00%	-	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	5,47%	112,97
4.2	Intraornada	0,00%	-
TOTAL		5,47%	112,97

Modulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes, Epi's e crachá	84,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos : Rateio do Relógio de Ponto (Biométrico)	0,55
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		84,88

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,00%	315,81	
B	Lucro	7,00%	337,92	
C	Tributos			
	C1. Confins	7,60%	457,80	
	C2. PIS	1,65%	99,39	
	C3. ISS	5,00%	301,18	
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL			1.512,10	14,25%

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.065,81
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.043,15
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	204,76
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	112,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	84,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.511,57
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.512,10
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO		6.023,67

AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA
 COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - TJMA
 SÃO LUIS - MA
 CEP:

LIMP CAR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONFORME IN 05/2017- SLTI

Nº Processo Administrativo	COTAÇÃO DE PREÇOS S/N
Licitação nº	
Data: 14/06/2021	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Data: 14/06/2021
B	Município/UF	São Luis - MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAC/MA 2020
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ENCARREGADO - ESCALA 44 HS SEMANAIS - CBO : 4101-05	Posto	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição:		44 hs
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviços com características distintas)	ENCARREGADO - ESCALA 44 HS SEMANAIS - CBO :
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.657,17
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO - ESCALA 44 HS
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.657,17
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade 40% do S.M.	-
D	H.Extra Noturna reduzida	-
E	ADICIONAL NOTURNO (12 x 36 hs)	-
F	Outros DSR -SOBRE HS EXTRAS E ADC. NOTURNO	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.657,17

11,30
1,51

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adcional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	138,04
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	200,52
SUB TOTAL		20,43%	338,56
C	Incidenca do SubModudlo 2.2 sobre os valores do Submódulo 2.1	7,52%	124,59
TOTAL:		27,95%	463,15

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	331,43
B	Salário Educação	2,50%	41,43
C	SAT (RAT x FAP)	3,00%	49,72
D	SESC ou Sesi	1,50%	24,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,57
F	SEBRAE	0,60%	9,94
G	INCRA	0,20%	3,31
H	FGTS	8,00%	132,57
TOTAL		36,80%	609,84

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	4,09	67,77
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	32,28	535,00
C	Assistência médica -Plano Odontológico	3,02	50,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,60	10,00
E	PQM	0,00	-
F	Cesta Básica (CCT)	5,79	96,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		45,79	758,77

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	27,95%	463,15
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	609,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	41,30%	758,77
TOTAL		106,05%	1.831,76

64,75%

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,65%	43,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,21%	3,51
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Pre. Indenizado (4,76%)	4,00%	66,29
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	32,15
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	11,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre do aviso prévio trabalhado	0,11%	1,76
G	Outras (especificar) Indenização adicional	0,29%	4,81
TOTAL		9,91%	164,26

9,91%

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausência Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	1,01%	16,71
B	Ausências legais	0,67%	11,10
C	Licença paternidade	0,02%	0,33
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,65%	10,77
E	Afastamento maternidade	0,07%	1,16
F	Treinamento	0,39%	6,46
G	Outros (especificar) - Aux. Doença	2,66%	44,08
Total		5,47%	90,62

5,47%

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)	Enc. Sociais
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	-	80,13%
TOTAL		0,00%	-	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	5,47%	90,62
4.2	Intraornada	0,00%	-
TOTAL		5,47%	90,62

Modulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes, Epi's e crachá	84,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos : Rateio do Relógio de Ponto (Biométrico)	0,55
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		84,88

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,00%	268,01	
B	Lucro	7,00%	286,77	
C	Tributos			
	C1. Confins	7,60%	388,51	
	C2. PIS	1,65%	84,35	
	C3. ISS	5,00%	255,60	
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL			1.283,22	14,25%

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.657,17
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.831,76
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	164,26
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	90,62
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	84,88
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.828,69
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.283,22
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO		5.111,91



PROPOSTA COMERCIAL
CLIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ-MA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ENDEREÇO: RUA VIVEIROS DE CASTRO Nº 267
São Luis -MA
Endereço de e-mail: COMATERIAL@TJMA.JUS.BR

CARTA PROPOSTA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., empresa prestadora de serviços, portadora do CNPJ nº 01.232.642/0001-89, sediada no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, Nº 2, Bairro da Marambaia, Belém-Pará, CEP 66620-770, tendo examinado minuciosamente o Termo de Referência da Cotação de Preços, cujo objeto é Prestação de serviços MOTORISTA ,Categoria "D", no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, pelo período de 12 (doze) meses conforme as especificações discriminadas no referido Edital e seus anexos.

Apresentamos à V. Sa, nossa proposta de preços da prestação dos Serviços de MOTORISTA, com emprego de mão de obra qualificada, devidamente habilitada e treinada para o exercício da função, contemplando todos os custos diretos e indiretos da execução dos serviços, baseado nas condições que segue adiante:

2- Efetivo de Mão de Obra

A contratada deverá disponibilizar os profissionais, conforme o Código Brasileiro de Ocupações – CBO:

- **MOTORISTA CATEGORIA- Escala 44 hs semanais CBO: 7825-10**
- **MOTORISTA CATEGORIA , Escala 12 x 36 hs – CÓDIGO CBO: 7825-10**
- **ENCARREGADO – 44 HS SEMANAIS - CBO: 4101-05**

1.2 - A prestação de serviços deverá ser realizada em rigorosa observância das condições explicitadas no Termo de Referência e nas demais normas vigentes que a ele se aplicarem.

2. CUSTOS DOS SERVIÇOS

2.1. O quadro abaixo demonstra os custos estimados para os serviços descritos neste termo de Cotação:

RESUMO DE CUSTOS TOTAL DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços contínuos de Motorista para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas TJ/MA.

Descrição	Quantidade	Val. Unitário	Total Mensal	Total anual
Motorista –Cat."D" Escala de 44 Hs semanais	150	5.111,91	766.786,74	9.201.440,88

Motorista Cat. D Escala de 12 x 36 hs	15	6.023,67	90.355,04	1.084.260,48
Encarregado – Escala de 44 hs Semanais	02	5.111,91	10223,82	122.685,84
Gratificação Mensal			41.429,65	497.155,80
SUBTOTAL:			908.795,25	10.905.543,00
Diárias				729.600,00
Horas extras				35.969,27
VALOR GLOBAL	12 Meses			11.671.107,50

Declaração da Licitante

Declara, que Nos preços ofertados na presente proposta, já estarão inclusos todos os valores correspondentes a Mão de Obra, encargos sociais e trabalhistas, Insumos, Diárias, frete, taxas, impostos e demais despesas, tudo será de responsabilidade da CONTRATADA.

4. Período de execução dos Serviços

A prestação dos serviços será por 12 (doze) meses.

6. Condições de Pagamento:

O Prazo e as condições de pagamentos dos serviços prestados, será efetuado mensalmente, com base nas disposições previstas nos itens e subitens seguintes do Edital.

7. Reajuste de Preços: Os valores da presente proposta serão reajustados sempre na data base de reajuste da categoria, obedecendo os mesmos índices estabelecidos na norma coletiva homologada pelos órgãos competentes.

Vale ressaltar, que a presente proposta foi elaborada para o T J /MA, com base no piso salarial da Convenção Coletiva de 01/01/2020, registrada no M T E sob o nº MA 00095//2020.

8. Prazo de Validade : O Prazo de validade da proposta de preços será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

9. Início da Prestação do Serviço: A prestação do serviço deverá iniciar na data estipulada na notificação do TJ /MA, após a assinatura do Contrato, e sempre de comum acordo entre as partes.

10. DECLARAÇÕES GERAIS

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a realizar os serviços do objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que cumprimos todos os **prazos** estabelecidos no edital e seus anexos.
- Que os valores ofertados na proposta serão **fixos e irrevogáveis**.



11. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

12. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº 2
Bairro: da Marambaia
Belém-Pará
CEP: 66620-770
CNPJ: 01.232.642/0001-89
Telefone: (91) 3238-3146 Cel: 98058-3067
e-mail: comercial@limpcarservicos.com.br

13. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: Harley da Silva Rocha – Função: Sócio da Empresa
Endereço: Rua Presidente Gaspar Dutra nº 117 –
Bairro: Tapanã
CEP: 66825-050 Cidade: Belém UF: PA
CPF/MF: 392.276.502-53. Cargo/Função: Sócio Administrador
RG nº 2.169.353 SSP/PA Expedido por: SSP/PA
Naturalidade: Paraense - Nacionalidade: Brasileiro

14 – Dados Bancários : Os pagamentos decorrente das faturas dos serviços prestados, deverão ser creditados à esta empresa, através da conta corrente n.º 120663-X , Agência 3068-1, no Banco do Brasil S/A.

15. Informações Sindicais da Proposta :

Conforme recomenda o Item do Edital, declaramos abaixo os dados da Convenção Coletiva da categoria vigente na data de elaboração da proposta.
Sindicato laboral : CNPJ n. 06.033.559/0001-02
Sindicato Patronal: SEAC/AM – CNPJ: 12.559.522/0001-07,
CCT/2020 Vigente: Registrada no M T E sob o nº MA
Data base de reajuste da categoria:

16. Indicação de Responsável Técnico, de Nível Superior.

Declaramos para os devidos fins, que o responsável técnico pela prestação dos serviços junto Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, será a Administradora **Sra. Eliana do Lago Costa**, profissional de nível superior, portadora da RG. 13106- CRA/PA/AP, a qual pertence a equipe de colaboradores permanente desta licitante.

Na expectativa de sermos contemplado com a adjudicação dos serviços objeto desta proposta, nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,
Belém-Pa, 14 de junho de 2021

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.232.642/0001-89
Risaldo Olimpio e Souza
Gerente Comercial



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DA VISTORIA (Opcional)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

A empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, portadora do CNPJ nº 01.232,642/0001-89, com sede no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº02, Bairro da Marambaia – Belém – Pará, CEP: 66.620-770, Por intermédio do seu Preposto, o **Sr. Risaldo Olimpio de Souza**, funcionário desta empresa, portador da RG nº 0634960 SSP/PA.

DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados no Edital supra, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. **Declara** ainda, que **optou** por não realizar a Visita Técnica no local dos serviços, porém, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, ficando assegurado que não se utilizará deste fato e desta declaração, para postular reajuste de preços ou quaisquer outros questionamentos futuros.

Belém-Pa, 14 de Junho de 2021

Licitante: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.232.642/0001-89
Risaldo Souza
Gerente Comercial
(91) 3238-3146



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MOTORISTA – TJ/MA

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO NO LOCAL
DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESA: **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 01.232.642/0001-89

NOME DECLARANTE: **Risaldo Olimpio de Souza**

CARGO: Gerente Comercial

CPF: 040.029.382-04

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., empresa prestadora de serviços, portadora do CNPJ n 01.232,642/0001-89, com sede no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº 02, Bairro da Marambaia – Belém – Pará, por intermédio do seu Preposto, o **Sr. Risaldo Olimpio de Souza**, funcionário desta empresa, portador da RG nº 0634960 SSP/PA, Declarar sob as penas da Lei, que esta licitante Possui e manterá o seu escritório na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aparelhado com estrutura física e pessoal disponível, com equipamentos, veículos, e tudo mais que se fizer necessário, para fazer com eficiência a execução dos serviços em todos os postos de trabalho advindos do aludido Pregão.

Caso Esta licitante, venha ser adjudicada no referido Processo, se compromete a providenciar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de início da Contratação, um escritório de apoio no local da prestação dos serviços, com a nomeação de um preposto habilitado, para comandar os operações inerentes a prestação dos serviços de Motorista, com poderes bastantes para intermediar as relações de trabalho entre esta empresa e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – T J/MA.

Belém, Pa, 14 de Junho de 2021

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.232.642/0001-89

Risaldo Souza

Gerente Comercial

(91) 3238-3146



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

NOME EMPRESA: **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 01.232.642/0001-89

NOME DECLARANTE: **Risaldo Olimpio de Souza**

CARGO: Gerente Comercial

CPF: 040.029.382-04

Em atendimento ao disposto no TR Do TJ/MA, **Declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Belém, Pa, 14 de Junho de 2021

LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.232.642/0001-89

Risaldo Souza

Gerente Comercial

(91) 3238-3146

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ-MA
Endereço: Rua Viveiros de Castro nº 257- Alemanha - São Luis - MA
São Luis - MA e-mail: comaterial@tjma.jus.br
CEP:

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA - TJ-MA
Att. Sra. Conceição Azevedo
Coordenadoria de Material e Patrimônio - TJMA

DO OBJETO:

Constitui Objeto da presente Cotação de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de serviços terceirizados e continuados de Motorista para a condução de Veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nas especificações constantes do Termo de Referência desta Cotação.

Item	TIPO DE POSTO / FUNÇÃO		QTDE. EMPREGADOS P/POSTOS	VALOR UNIT. TOTAL POR POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL
		SALÁRIO BASE DO POSTO				
1	MOTORISTA ESCALA DE 44 HS SEMANAIS (conduzir Veículos de Serviço)	1.657,17	1	R\$ 5.111,91	150	R\$ 766.786,74
2	MOTORISTA NOTURNO, ECALA DE 12 x 36 HORAS (Conduzir Veículos de Serviço)	1.657,17	1	R\$ 6.023,67	15	R\$ 90.355,04
3	ENCARREGADO - ESCALA DE 44 HORAS SEMANAIS (Supervisionar os Serviços de Motorista)	1.657,17	1	R\$ 5.111,91	2	R\$ 10.223,82
4	Gratificação Mensal (conduzir altas autoridades)		1	R\$ 828,59	50	R\$ 41.429,25
	SUBTOTAL: (mensal)					R\$ 908.794,85
5	Espectativa Anual de diárias	160,00	1	R\$ 160,00	4560	R\$ 729.600,00
6	Espectativa de Anual de Hora Extra	34,85	1	R\$ 34,85	1032	R\$ 35.969,27
	SUBTOTAL (2)		0		167	R\$ 765.569,27
TOTAL ANUAL (Sem as Diárias e sem as Hs. extras)						R\$ 10.905.538,23
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (Com as diárias)		12 Meses				R\$ 11.671.107,50

Informação Sindical: A Base Salarial da Proposta: Foi utilizado como base salarial desta proposta assim como os benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2020, registrada no M T E sob o nº MA 000095/2020- SINT. DE TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE SÃO LUIS (MA) e SEAC /MA.

Dados da Empresa Proponente:

Razão Social: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Cnpj: 01.232.642/0001-89
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua F, nº 02 - CEP: 66620-770
Cidade/Estado: Belém -Pará
Telefone: (91) 3238-3146 / 98058-3067/98396-2585
e-mail: comercial@limpcarservicos.co.br

Prazo de Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Local da Prestação dos Serviços: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA
Endereço: Rua Viveiros de Castro nº 257 - Alemanha - São Luis - MA

Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A
Agência: 3860-1 - Conta Corrente: 120663-X

Quantitativo de Mão de Obra:

167 (cento e sessenta e sete) Postos de trabalho, conforme os quantitativos e respectivas funções do Termo de Referência .
Frequência: Conforme as especificações do Termo de Referência, porém sempre observando a carga horária prevista na CLT.

Declaração da licitante:

Declara sob as penas da Lei, que todos os custos diretos e indiretos, e outros necessários à prestação dos serviços estarão incluídos na presente proposta.

Declara, também, que possui todas as condições operacionais e financeiras necessárias e suficiente à execução dos serviços propostos.

Belém-Pa, 14 de junho de 2021



LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.232.642/0001-89
Risaldo Souza
Gerente Comercial
(91) 3238-3146

T J M - MARANHÃO - Uniformes dos Motoristas					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VL UNIT X QTD	VL MENSAL DEPRECIADO (12 MESES)
a	Calça social na cor escura	2	55,00	110,00	9,17
b	Camisa social manga longa cor clara com a logomarca da empresa no bolso.	2	55,00	110,00	9,17
c	Camisa social manga curta cor clara com a logomarca da empresa no bolso	2	40,00	80,00	6,67
d	Paletó cor preta, em tecido tipo microfibra, forrado internamente, inclusive na manga, com Logo da empresa no Bolso.	2	160,00	320,00	26,67
e	Gravata cor escura	1	20,00	20,00	1,67
f	Cinto social em Couro	1	20,00	20,00	1,67
g	Sapato social em couro na cor preta, com solado emborrachado antiderrapante.	2	80,00	160,00	13,33
h	Craha	1	8,00	8,00	0,67
i	Msacara em tecido	2	6,00	12,00	12,00
J	Meias na cor preta, de boa qualidade, para uso individual.	4	10,00	40,00	3,33
VALOR TOTAL				R\$	84,33

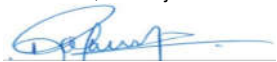
O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:
mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

OBS: No caso de empregada Gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação , substituindo-os sempre que estiverem apertados.

BASE DE CALCULO DO RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO - EQUIPAMENTO DE USO COLETIVO NO POSTO DE SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VIDA ÚTIL	VALOR MENSAL
e	Relógio de Ponto	1	3.000,00	60	50,00
f	material de reposição (bobina)	2 Cx.	500,00	12	41,67
TOTAL:					91,67
Valor por homem/mês			Efetivo	167	0,55

Belém-Pa, 14 de junho de 2021



LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.232.642/0001-89
Risaldo Souza

 PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIVISÃO DE TRANSPORTES						
ITEM	Função	CBO	Atividade	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Motorista escala 44hs semanais	7825-10	Conduzir veículos de serviços	150	4.620,03	693.004,50
02	Motorista noturno escala 12hs x 36hs	7825-10	Conduzir veículos de serviços	15	6.077,04	91.155,60
03	Encarregado escala 44 horas semanais	4101-05	Supervisionar os serviços de motorista	2	4.684,33	9.368,66
04	Gratificação 50% (Classe B)		Conduzir altas autoridades	50	1.746,94	87.347,00
05	Gratificação 100% (Classe A)		Conduzir altas autoridades (Mesa Diretora TJMAe CGJ)	4	3.493,84	13.975,36
06	Diárias			4.560	205,25	-
07	Hora Extra			1.032	69,56	-
VALOR TOTAL ANUAL						11.745.939,36



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE TRANSPORTES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:
Licitação Nº.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/07/2021
B	Município/UF:	São Luís - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço terceirizados e continuados de motorista	Posto	150

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço terceirizados e continuados de motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.562,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista 44hs semanais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	07/08/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.562,20
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (Especificar)	
Total		1.562,20

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,34%	130,29
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	47,33
Subtotal		11,39%	177,62
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	4,27%	66,71
Total		15,66%	244,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	312,44
B	Salário Educação	2,50%	39,06
C	SAT (FAP 1,1286 x RAT 3%)	3,68%	57,49
D	SESC ou Sesi	1,50%	23,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,62
F	SEBRAE	0,60%	9,37
G	INCRA	0,20%	3,12
H	FGTS	8,00%	124,98
Total		37,48%	585,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	69,07
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	535,00
C	Assistência Médica e Familiar	114,16
D	Outros (Exames médicos e seguro)	48,49
Total		766,72

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	244,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	585,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	766,72
Total		1.596,56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,36%	68,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	0,16
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	10,00
Total		5,50%	85,92

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	142,00
B	Ausências Legais	0,28%	4,37
C	Licença Paternidade	0,02%	0,31
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,47
E	Afastamento Maternidade	0,07%	1,09
F	Outros (Ausência por Doença)	1,66%	25,93
Subtotal		11,15%	174,17
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	4,18%	65,30
Total		15,33%	239,47

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	239,47
4.2	Intra jornada	-
Total		239,47

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	109,21
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		109,21

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	179,67
B	Lucro	5,00%	188,65
C	Tributos	14,25%	658,35
	C.1. Tributos federais (PIS 1,65% / COFINS 7,60%)	9,25%	427,35
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	231,00
Total			1.026,67

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.562,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.596,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	109,21
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.593,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.026,67
Valor Total por Empregado		4.620,03



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE TRANSPORTES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:
Licitação Nº.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/07/2021
B	Município/UF:	São Luís - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço terceirizados e continuados de motorista	Posto	15

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço terceirizados e continuados de motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.562,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista 12 x 36
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	07/08/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.562,20
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	170,42
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (gratificação sobreaviso)	520,73
Total		2.253,35

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,34%	187,93
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	68,28
Subtotal		11,39%	256,21
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	4,27%	96,22
Total		15,66%	352,43

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	450,67
B	Salário Educação	2,50%	56,33
C	SAT (FAP 1,1286 x RAT 3%)	3,68%	82,92
D	SESC ou SESI	1,50%	33,80
E	SENAI - SENAC	1,00%	22,53
F	SEBRAE	0,60%	13,52
G	INCRA	0,20%	4,51
H	FGTS	8,00%	180,27
Total		37,48%	844,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	535,00
C	Assistência Médica e Familiar	114,16
D	Outros (Exames médicos e seguro)	48,49
Total		697,65

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	352,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	844,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	697,65
Total		1.894,63

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,68
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,36%	98,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	0,23
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	14,42
Total		5,50%	123,94

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	204,83
B	Ausências Legais	0,28%	6,31
C	Licença Paternidade	0,02%	0,45
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,68
E	Afastamento Maternidade	0,07%	1,58
F	Outros (Ausência por Doença)	1,66%	37,41
Subtotal		11,15%	251,26
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	4,18%	94,19
Total		15,33%	345,45

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	345,45
4.2	Intra jornada	-
Total		345,45

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	109,21
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		109,21

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	236,33
B	Lucro	5,00%	248,15
C	Tributos	14,25%	865,98
	C.1. Tributos federais (PIS 1,65% / COFINS 7,60%)	9,25%	562,13
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	303,85
Total			1.350,46

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.253,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.894,63
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	123,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	345,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	109,21
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.726,58
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.350,46
Valor Total por Empregado		6.077,04



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE TRANSPORTES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:
Licitação Nº.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/07/2021
B	Município/UF:	São Luís - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço terceirizados e continuados de motorista	Posto	2

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço terceirizados e continuados de motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.562,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado 44hs semanais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	07/08/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.562,20
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (gratificação sobreaviso)	
Total		1.562,20

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,34%	130,29
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	47,33
Subtotal		11,39%	177,62
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	4,27%	66,71
Total		15,66%	244,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	312,44
B	Salário Educação	2,50%	39,06
C	SAT (FAP 1,1286 x RAT 3%)	3,68%	57,49
D	SESC ou SESI	1,50%	23,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,62
F	SEBRAE	0,60%	9,37
G	INCRA	0,20%	3,12
H	FGTS	8,00%	124,98
Total		37,48%	585,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	69,07
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	535,00
C	Assistência Médica e Familiar	114,16
D	Outros (Exames médicos e seguro)	48,49
Total		766,72

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	244,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	585,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	766,72
Total		1.596,56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,36%	68,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	0,16
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	10,00
Total		5,50%	85,92

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	142,00
B	Ausências Legais	0,28%	4,37
C	Licença Paternidade	0,02%	0,31
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,47
E	Afastamento Maternidade	0,07%	1,09
F	Outros (Ausência por Doença)	1,66%	25,93
Subtotal		11,15%	174,17
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	4,18%	65,30
Total		15,33%	239,47

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	239,47
4.2	Intra jornada	-
Total		239,47

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	109,21
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (Comunicação Celular)	50,00
Total		159,21

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	182,17
B	Lucro	5,00%	191,28
C	Tributos	14,25%	667,52
	C.1. Tributos federais (PIS 1,65% / COFINS 7,60%)	9,25%	433,30
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	234,22
Total			1.040,97

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.562,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.596,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	159,21
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.643,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.040,97
Valor Total por Empregado		4.684,33



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE TRANSPORTES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:
Licitação Nº.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/07/2021
B	Município/UF:	São Luís - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço terceirizados e continuados de motorista	Gratificação	4

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço terceirizados e continuados de motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.562,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista 44hs semanais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	07/08/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Gratificação (50% do Salário Base)	1.562,20
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
Total		1.562,20

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,34%	130,29
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	47,33
Subtotal		11,39%	177,62
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	4,27%	66,71
Total		15,66%	244,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	312,44
B	Salário Educação	2,50%	39,06
C	SAT (FAP 1,1286 x RAT 3%)	3,68%	57,49
D	SESC ou SESI	1,50%	23,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,62
F	SEBRAE	0,60%	9,37
G	INCRA	0,20%	3,12
H	FGTS	8,00%	124,98
Total		37,48%	585,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (Exames médicos e seguro)	
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	244,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	585,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-
Total		829,84

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,36%	68,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	0,16
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	10,00
Total		5,50%	85,92

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	142,00
B	Ausências Legais	0,28%	4,37
C	Licença Paternidade	0,02%	0,31
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,47
E	Afastamento Maternidade	0,07%	1,09
F	Outros (Ausência por Doença)	1,66%	25,93
Subtotal		11,15%	174,17
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	4,18%	65,30
Total		15,33%	239,47

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	239,47
4.2	Intra jornada	-
Total		239,47

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		-

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	135,87
B	Lucro	5,00%	142,67
C	Tributos	14,25%	497,87
	C.1. Tributos federais (PIS 1,65% / COFINS 7,60%)	9,25%	323,18
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	174,69
Total			776,41

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.562,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	829,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal (A+B+C+D+E)		2.717,43
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	776,41
Valor Total por Empregado		3.493,84



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE TRANSPORTES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:
Licitação Nº.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/07/2021
B	Município/UF:	São Luís - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço terceirizados e continuados de motorista	Gratificação	50

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço terceirizados e continuados de motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.562,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista 44hs semanais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	07/08/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Gratificação (50% do Salário Base)	781,10
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
Total		781,10

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,34%	65,14
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	23,67
Subtotal		11,39%	88,81
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	4,27%	33,35
Total		15,66%	122,16

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	156,22
B	Salário Educação	2,50%	19,53
C	SAT (FAP 1,1286 x RAT 3%)	3,68%	28,74
D	SESC ou SESI	1,50%	11,72
E	SENAI - SENAC	1,00%	7,81
F	SEBRAE	0,60%	4,69
G	INCRA	0,20%	1,56
H	FGTS	8,00%	62,49
Total		37,48%	292,76

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (Exames médicos e seguro)	
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	122,16
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	292,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-
Total		414,92

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,23
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,36%	34,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,31
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	0,08
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	5,00
Total		5,50%	42,96

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	71,00
B	Ausências Legais	0,28%	2,19
C	Licença Paternidade	0,02%	0,16
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,23
E	Afastamento Maternidade	0,07%	0,55
F	Outros (Ausência por Doença)	1,66%	12,97
Subtotal		11,15%	87,10
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	4,18%	32,65
Total		15,33%	119,75

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	119,75
4.2	Intra jornada	-
Total		119,75

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		-

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	67,94
B	Lucro	5,00%	71,33
C	Tributos	14,25%	248,94
	C.1. Tributos federais (PIS 1,65% / COFINS 7,60%)	9,25%	161,59
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	87,35
Total			388,21

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	781,10
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	414,92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	42,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	119,75
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal (A+B+C+D+E)		1.358,73
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	388,21
Valor Total por Empregado		1.746,94



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE TRANSPORTES

DETALHAMENTO DE VALORES UNITÁRIOS				
Item	Valor Unitário (Diária)	Despesas Administrativas %	Tributos %	Valor Unitário com Despesas Administrativas e Tributos
Diária	160,00	10,00%	14,25%	205,25
		16,00	29,25	
TOTAL				205,25



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE TRANSPORTES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo:
Licitação Nº.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/07/2021
B	Município/UF:	São Luís - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço terceirizados e continuados de motorista	Hora Extra	1032

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço terceirizados e continuados de motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.562,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	07/08/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (Hora Extra)	15,36
Total		15,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,34%	1,28
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	0,47
Subtotal		11,39%	1,75
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	4,27%	0,66
Total		15,66%	2,41

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	3,07
B	Salário Educação	2,50%	0,38
C	SAT (FAP 1,1286 x RAT 3%)	3,68%	0,57
D	SESC ou SESI	1,50%	0,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,15
F	SEBRAE	0,60%	0,09
G	INCRA	0,20%	0,03
H	FGTS	8,00%	1,23
Total		37,48%	5,75

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	7,40
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	20,00
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Outros (Exames médicos e seguro)	
Total		27,40

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	2,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	5,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários	27,40
Total		35,56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	-
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,36%	0,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,01
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	-
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	0,10
Total		5,50%	0,84

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	1,40
B	Ausências Legais	0,28%	0,04
C	Licença Paternidade	0,02%	-
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	-
E	Afastamento Maternidade	0,07%	0,01
F	Outros (Ausência por Doença)	1,66%	0,25
Subtotal		11,15%	1,70
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	4,18%	0,64
Total		15,33%	2,34

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	2,34
4.2	Intra jornada	-
Total		2,34

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		-

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	2,71
B	Lucro	5,00%	2,84
C	Tributos	14,25%	9,91
	C.1. Tributos federais (PIS 1,65% / COFINS 7,60%)	9,25%	6,43
	C.2 Tributos estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	3,48
Total			15,46

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	15,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	35,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	2,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	-
Subtotal (A+B+C+D+E)		54,10
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	15,46
Valor Total por Empregado		69,56

Anexo VII - Memória de Cálculo

Memória de Cálculo - Fardamento

Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Periodicidade	
Calça social na cor escura	2	34,00	11,33	6	Meses
Camisa social manga longa cor clara com a logomarca da empresa no bolso	2	39,80	13,27	6	Meses
Camisa social manga curta cor clara com a logomarca da empresa no bolso	2	39,80	13,27	6	Meses
Paletó cor preta, em tecido microfibra, forrado internamente, inclusive na manga com a logomarca da empresa no bolso	2	200,00	33,33	12	Meses
Gravata cor escura	2	50,00	16,67	6	Meses
Cinto social em couro	1	28,00	4,67	6	Meses
Sapato social em couro na cor preta com solado emborrachado antiderrapante	1	100,00	16,67	6	Meses
Valor Mensal			109,21		

Memória de Cálculo - Exames Admissoriais/Demissionais

Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Periodicidade	
Acuidade Visual	1,5	17,50	2,19	12	Meses
Eletrocardiograma	1,5	15,68	1,96	12	Meses
ASO	1,5	30,00	3,75	12	Meses
Exame Toxicológico	1,5	300,00	37,50	12	Meses
Valor Mensal			45,40		

Memória de Cálculo - Vale Transporte

Vlr. Unitário	dias de trabalho	vales / dia	Custo total
3,70	15,00	2	111,00
3,70	22,00	2	162,80

Memória de Cálculo - Desconto de Vale Transporte

	Base de cálculo	Desconto	Valor
Motorista 5 x 2	1.562,20	6%	93,73
Motorista escala 12 x 36	1.562,20	6%	93,73
Encarregado 5 x 2	1.562,20	6%	93,73

Memória de Cálculo - Custo Efetivo de Transporte

	Custo total	Desconto	Custo efetivo
Motorista 5 x 2	162,80	93,73	69,07
Motorista escala 12 x 36	111,00	93,73	17,27
Encarregado 5 x 2	162,80	93,73	69,07

Memória de Cálculo - Custo Alimentação

	Custo efetivo
Motorista / Encarregado	495,00

PLANILHA DE LDI - BDI

Grupo A	Despesas Indiretas	
1	Custo Indireto	5,00%
	Total do Grupo A	5,00%
Grupo B	Lucro	
1	Lucro	5,00%
	Total do Grupo B	5,00%
Grupo C	Impostos	
1	ISS	5,00%
2	PIS	1,65%
3	COFINS	7,60%
	Total do Grupo C	14,25%

Fórmula para o cálculo de LDI

BDI = { [((1+A)x(1+B)) / (1-C)] - 1 } x100	28,57%
---	---------------

Notas: 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei Complementar nº116/2001.
2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº 10.367/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa.

São Paulo, 23 de Julho de 2021

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE TRANSPORTES
REFERENTE: COTAÇÃO DE PREÇOS

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
SEDE: AVENIDA SAGITÁRIO, 138, CONJ 808A, SETOR A, TORRE 1, ALPHAVILLE, BARUERI - SP
CNPJ: 09.439.320/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL: RENATA OLIVEIRA ALCANTARA

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG 5121-7
C/C 17723-7

VALOR TOTAL: R\$ 16.160.194,98 – DEZESSEIS MILHÕES E CENTO E SESENTA MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.

MÊS BASE: JULHO DE 2021.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

LOCAL E DATA: SÃO PAULO, 23 DE JULHO DE 2021

Atenciosamente

RHAYLTON SERRA
GOMES:04
145918363

Assinado de forma digital por
RHAYLTON SERRA
GOMES:04145918363
Dados: 2021.07.23 08:32:13 -03'00'

GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Rhaylton Serra Gomes - Procurador

C.I. n.º 0212225650020 SESP MA - CPF n.º 041.459.183-63

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONSOLIDADO GERAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	23/07/2021
B	Município/UF	São Luís - MA
C	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MA000095/2020
D	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO DE OBRA

ITEM	TIPO DE SERVIÇOS	QUANT. FUNC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL
1	MOTORISTA 44 HORAS	150	R\$ 5.734,52	R\$ 860.178,00	R\$ 10.322.136,00
2	MOTORISTA 12X36 HORAS	15	R\$ 6.057,26	R\$ 90.858,90	R\$ 1.090.306,80
3	ENCARREGADO	2	R\$ 5.734,52	R\$ 11.469,04	R\$ 137.628,48
VALOR DOS LOTES (12 MESES)		167		R\$ 962.505,94	R\$ 11.550.071,28

HORAS EXTRAS

ITEM	TIPO DE SERVIÇOS	QUANT. FUNC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL
1	MOTORISTA 44 HORAS	780	R\$ 52,13	R\$ 40.661,40	R\$ 487.936,80
2	MOTORISTA 12X36 HORAS	192	R\$ 55,07	R\$ 10.573,44	R\$ 126.881,28
3	ENCARREGADO	60	R\$ 52,13	R\$ 3.127,80	R\$ 37.533,60
VALOR DOS LOTES (12 MESES)		1.032		R\$ 54.362,64	R\$ 652.351,68

DIÁRIAS

LOTE	TIPO DE SERVIÇOS	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL
1	MOTORISTA 44 HORAS	380	R\$ 287,59	R\$ 109.284,20	R\$ 1.311.410,40
2	MOTORISTA 12X36 HORAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	ENCARREGADO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DOS LOTES (12 MESES)		380		R\$ 109.284,20	R\$ 1.311.410,40

GRATIFICAÇÕES

LOTE	TIPO DE SERVIÇOS	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL
1	GRATIFICAÇÃO CLASSE A	4	R\$ 4.889,46	R\$ 19.557,82	R\$ 234.693,90
2	GRATIFICAÇÃO CLASSE B	50	R\$ 4.019,45	R\$ 200.972,31	R\$ 2.411.667,72
VALOR DOS LOTES (12 MESES)		54		R\$ 220.530,13	R\$ 2.646.361,62

VALOR TOTAIS (12 MESES) MENSAIS / ANUAIS				R\$ 1.346.682,91	R\$ 16.160.194,98
--	--	--	--	------------------	-------------------

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000110/2021
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 22/06/2021
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR031522/2021
 NÚMERO DO PROCESSO: 14021.175646/2021-49
 DATA DO PROTOCOLO: 21/06/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n. 12.559.522/0001-07, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - STTREMA , CNPJ n. 06.033.559/0001-02, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **profissional e econômica dos motoristas em Transporte Rodoviário de Cargas**, com abrangência territorial em Açailândia/MA, Afonso Cunha/MA, Água Doce do Maranhão/MA, Alcântara/MA, Aldeias Altas/MA, Altamira do Maranhão/MA, Alto Alegre do Maranhão/MA, Alto Alegre do Pindaré/MA, Alto Parnaíba/MA, Amapá do Maranhão/MA, Amarante do Maranhão/MA, Anajatuba/MA, Anapurus/MA, Apicum-Açu/MA, Araguaína/MA, Araioses/MA, Arame/MA, Arari/MA, Axixá/MA, Bacabal/MA, Bacabeira/MA, Bacuri/MA, Bacurituba/MA, Balsas/MA, Barão de Grajaú/MA, Barra do Corda/MA, Barreirinhas/MA, Bela Vista do Maranhão/MA, Belágua/MA, Benedito Leite/MA, Bequimão/MA, Bernardo do Mearim/MA, Boa Vista do Gurupi/MA, Bom Jardim/MA, Bom Jesus das Selvas/MA, Bom Lugar/MA, Brejo de Areia/MA, Brejo/MA, Buriti Bravo/MA, Buriti/MA, Buriticupu/MA, Buritirana/MA, Cachoeira Grande/MA, Cajapió/MA, Cajari/MA, Campeste do Maranhão/MA, Cândido Mendes/MA, Cantanhede/MA, Capinzal do Norte/MA, Carolina/MA, Carutapera/MA, Caxias/MA, Cedral/MA, Central do Maranhão/MA, Centro do Guilherme/MA, Centro Novo do Maranhão/MA, Chapadinha/MA, Cidelândia/MA, Codó/MA, Coelho Neto/MA, Colinas/MA, Conceição do Lago-Açu/MA, Coroatá/MA, Cururupu/MA, Davinópolis/MA, Dom Pedro/MA, Duque Bacelar/MA, Esperantinópolis/MA, Estreito/MA, Feira Nova do Maranhão/MA, Fernando Falcão/MA, Formosa da Serra Negra/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Fortuna/MA, Godofredo Viana/MA, Gonçalves Dias/MA, Governador Archer/MA, Governador Edison Lobão/MA, Governador Eugênio Barros/MA, Governador Luiz Rocha/MA, Governador Newton Bello/MA, Governador Nunes Freire/MA, Graça Aranha/MA, Grajaú/MA, Guimarães/MA, Humberto de Campos/MA, Icatu/MA, Igarapé do Meio/MA, Igarapé Grande/MA, Itaipava do Grajaú/MA, Itapecuru Mirim/MA, Itinga do Maranhão/MA, Jatobá/MA, Jenipapo dos Vieiras/MA, João Lisboa/MA, Joselândia/MA, Junco do Maranhão/MA, Lago da Pedra/MA, Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA, Lago Verde/MA, Lagoa do Mato/MA, Lagoa Grande do Maranhão/MA, Lajeado Novo/MA, Lima Campos/MA, Loreto/MA, Luís Domingues/MA, Magalhães de Almeida/MA, Maracaçumé/MA, Marajá do Sena/MA, Maranhãozinho/MA, Mata Roma/MA, Matinha/MA, Matões do Norte/MA, Matões/MA, Milagres do Maranhão/MA, Mirador/MA, Miranda do Norte/MA, Mirinzal/MA, Monção/MA, Montes Altos/MA, Morros/MA, Nina Rodrigues/MA, Nova Colinas/MA, Nova Iorque/MA, Nova Olinda do Maranhão/MA, Olho d'Água das Cunhãs/MA, Olinda Nova do Maranhão/MA, Paço do Lumiar/MA, Palmeirândia/MA, Paraibano/MA, Parnarama/MA, Passagem Franca/MA, Pastos Bons/MA, Paulino Neves/MA, Paulo Ramos/MA, Pedreiras/MA, Pedro do Rosário/MA, Penalva/MA, Peri Mirim/MA, Peritoró/MA, Pindaré-Mirim/MA, Pinheiro/MA, Pio XII/MA, Pirapemas/MA, Poção de Pedras/MA, Porto Franco/MA, Porto Rico do Maranhão/MA, Presidente Dutra/MA, Presidente Juscelino/MA, Presidente Médici/MA, Presidente Sarney/MA, Presidente Vargas/MA, Primeira Cruz/MA, Raposa/MA, Riachão/MA, Ribamar Fiquene/MA, Rosário/MA, Sambaíba/MA, Santa Filomena do Maranhão/MA, Santa Helena/MA, Santa Inês/MA, Santa Luzia do Paruá/MA, Santa Luzia/MA, Santa Quitéria do Maranhão/MA, Santa Rita/MA, Santana do Maranhão/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA, Santo Antônio dos Lopes/MA, São Benedito do Rio Preto/MA, São Bento/MA, São Bernardo/MA, São Domingos do Azeitão/MA, São Domingos do Maranhão/MA, São Félix de Balsas/MA, São Francisco do Brejo/MA, São Francisco do Maranhão/MA, São João Batista/MA, São João do Carú/MA, São João do Paraíso/MA, São João do Soter/MA, São João dos Patos/MA, São José de Ribamar/MA, São José dos Basílios/MA, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, São Luís/MA, São Mateus do Maranhão/MA, São Pedro da Água Branca/MA, São Pedro das Crentes/MA, São Raimundo das Mangabeiras/MA, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, São Roberto/MA, São Vicente Ferrer/MA, Satubinha/MA, Senador Alexandre Costa/MA, Senador La Rocque/MA, Serrano do Maranhão/MA, Sítio Novo/MA, Sucupira do Norte/MA, Sucupira do Riachão/MA, Tasso Fragoso/MA, Timbiras/MA, Timon/MA, Trizidela do Vale/MA, Tufilândia/MA, Tuntum/MA, Turiaçu/MA, Turilândia/MA, Tutóia/MA, Urbano Santos/MA, Vargem Grande/MA, Viana/MA, Vila Nova dos Martírios/MA, Vitória do Mearim/MA, Vitorino Freire/MA e Zé Doca/MA.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - PERCENTUAL

As empresas pactuantes concederão a todos seus empregados reajuste salarial de **5% (cinco por cento)** referente ao salário praticado em 01 de janeiro de 2020. As partes de forma expressa e exclusivamente para o período de vigência desta Convenção, se ajustam no sentido do estabelecimento um piso salarial para aqueles que venham a ser admitidos durante a sua validade, nos seguintes valores e para as seguintes funções:

a) Motorista de 0 a 7 toneladas	R\$ 1.339,10
b) Motorista de 7,1 a 25 toneladas	R\$ 1.740,02
c) Motorista de Carreta	R\$ 2.140,97
d) Motorista de Bitrem	R\$ 2.312,56
e) Motorista de Rodotrem	R\$ 2.496,99
f) Motorista acima de Tritrem	R\$ 2.668,95
g) Operador de máquinas pesadas	R\$ 2.536,27

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão da pandemia da covid-19 fica acordado que os valores retroativos decorrentes dessa CCT poderão ser fracionados em até 6 (seis) parcelas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de salários dos empregados abrangidos pela presente Convenção, incluindo os valores retroativos, serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS FUNÇÕES

Para aqueles empregados enquadrados em outras funções diferenciadas das acima enumeradas, terão sobre os salários de janeiro de 2020, o reajuste de **5% (cinco por cento)**.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA QUINTA - HORAS EXTRAS

Considerando as peculiaridades do segmento econômico de transporte rodoviário de cargas, tais como: leis de restrições à circulação de veículos, demora no descarregamento e coletas em grandes embarcadores, centros de distribuição, supermercados, acidentes de trânsito, congestionamentos, demora e filas nas entregas e coletas de mercadorias, quebra ou defeitos mecânicos nos veículos, enchentes, alagamento de ruas, avenidas ou outras ocorrências de força maior, a jornada extraordinária, em decorrência dos citados motivos e que independem da vontade de empregado ou empregador, poderá exceder os limites estabelecidos pelos artigos 58 e 59 da CLT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As empresas remunerarão as horas extras com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal até o limite de 40 (quarenta) horas extras mensais e as que excederem esse limite, serão remuneradas com um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre a hora normal, salvo acordo de compensação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As partes se ajustam, para fins do quanto previsto no artigo 7º, inciso XIII da Constituição Federal, no sentido de que têm plena validade, os acordos individuais de prorrogação e compensação de horas de trabalho firmadas pelas partes, quando da admissão ou durante a vigência do contrato de trabalho.

ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA SEXTA - ADICIONAL NOTURNO

Fica assegurado um adicional noturno de 20% (vinte por cento) aos trabalhadores que realizarem suas atividades no horário entre 22:00 horas de um dia a 05:00 horas do dia seguinte.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - PERICULOSIDADE

Fica assegurado um adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) aos trabalhadores que trabalharem com cargas inflamáveis, conforme Art. 193 da CLT.

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA OITAVA - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA

Em caso de transferência de parte do patrimônio das empresas ou na sua totalidade, para outro município, fora da grande São Luís, estas se obrigam a pagar aos empregados transferidos um adicional mínimo de 25% de seu salário normal, por no máximo 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de recusa do empregado, ser-lhe-á assegurado à rescisão contratual por dispensa imotivada.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA NONA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fica concedido a título de auxílio alimentação, a importância de **R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)** a ser pago mensalmente ao trabalhador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na concessão do benefício do auxílio alimentação não será descontado nenhuma porcentagem do trabalhador;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Do referido valor somente será descontado o equivalente ao(s) dia(s) do auxílio alimentação por falta(s) injustificada(s), no afastamento relativo à licença para tratamento de saúde a partir do 16º dia, férias e licenças remuneradas;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para apuração do valor a ser descontado do trabalhador por falta injustificada deverá ser considerado 1/30 (um trinta avos) do valor do auxílio alimentação;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento do auxílio alimentação deverá ser efetuado no primeiro dia útil do mês quando for feito por meio de crédito em cartão de ticket alimentação ou concomitantemente com a remuneração do trabalhador através de verba remuneratória transitória que integrará o seu holerite e que deverá ser paga até o quinto dia útil do mês;

PARÁGRAFO QUINTO: O auxílio alimentação de que cuida esta cláusula não possui natureza salarial, não se incorporando à remuneração, nem se constituindo base de incidência para INSS e FGTS ou composição de verbas de cunho rescisório.

PARÁGRAFO SEXTO: Por se tratar de benefício social e fruto de negociação coletiva de trabalho entre os sindicatos acordantes, somente farão jus ao recebimento do benefício em tela, os trabalhadores devidamente associados junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em razão da pandemia da covid-19 fica acordado que os valores retroativos decorrentes dessa CCT poderão ser fracionados em até 6 (seis) parcelas.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA - VALE-TRANSPORTE

As empresas serão obrigadas a oferecer vales-transportes a todos os seus funcionários, conforme determina a lei em vigor.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO

As empresas signatárias deste instrumento se comprometem a fornecer um Plano de Saúde e Odontológico para os seus empregados, sendo que o custo do referido benefício será de responsabilidade total de seu empregador, enquanto perdurar o contrato de trabalho individual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão do contrato de trabalho implica no imediato desligamento dos benefícios em tela e na consequente desobrigação da empresa em mantê-lo a posteriori.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O benefício tratado nesta cláusula não possui natureza salarial, não se incorporando à remuneração, nem se constituindo em base de incidência para INSS e FGTS ou composição de verbas de cunho rescisório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Plano de Saúde e Odontológico, acaso autorizados por seus empregados, as empresas poderão descontar dos salários dos mesmos, os valores referidos aos planos de seus dependentes devidamente inscritos, para repasse à empresa prestadora de aludidos serviços, mediante folha anexa.

PARÁGRAFO QUARTO – Com relação ao Plano Odontológico, fica estendido o direito de utilização para 01 (um) dependente legal, contanto que o mesmo seja portador de necessidades especiais (mediante apresentação do Laudo PNE), sendo o custo de responsabilidade total de seu empregador, enquanto vigorar esta Convenção Coletiva.

AUXÍLIO MORTE/FUNERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AUXÍLIO FUNERAL

As empresas acordantes comprometem-se a conceder auxílio funeral de 02 (dois) salários base do empregado falecido, uma única vez aos seus dependentes ou pessoas da família, legalmente constituída, e que comprove ter efetuado as despesas funerárias.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA

As empresas serão obrigadas a fornecer seguro de vida nos termos do art. 2º, alínea (c) da LEI 13.103/15 – Lei dos Motoristas.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIÁRIA DE VIAGEM

Os empregados que se ausentarem de sua base territorial além de 100 km, a serviço da sua empresa, terão suas despesas com alimentação e pernoite, pagas antecipadamente pelo empregador, na forma de uma diária que corresponde:

R\$ 20,00 referente ao almoço (não cumulativo com o vale alimentação)

R\$ 20,00 referente ao jantar

R\$ 25,00 referente ao Pernoite c/Café da Manhã

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO DE CONTRATO

A homologação da rescisão do contrato de trabalho é obrigatória e deverá ser realizada perante a entidade sindical laboral, dentro do prazo legal estabelecido pela CLT. Além da apresentação dos documentos indicados no art. 22 da Instrução Normativa nº 15 da Secretaria de Relação do Trabalho, será obrigatória a obtenção do "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SINDICAL", assinados conjuntamente pelos sindicatos laboral e patronal, que será emitido após a análise de conformidade legal de toda documentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sindicatos laboral e patronal poderão cobrar uma taxa de serviço de análise de documentação e emissão do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SINDICAL no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será rateado igualmente entre os sindicatos emitentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da taxa citada no parágrafo primeiro é de inteira responsabilidade da empresa, sendo expressamente vedado o desconto da referida taxado trabalhador.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As empresas associadas ao sindicato patronal ficam isentas do pagamento da taxa de serviço citada no parágrafo primeiro, obtendo gratuitamente o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SINDICAL, desde que apresentem declaração de associada ao sindicato patronal emitida em um prazo não maior que 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO QUARTO – A não observância da homologação da rescisão do contrato de trabalho e a não emissão do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SINDICAL, no prazo legal, ensejará em uma multa a ser pago pela empresa ao trabalhador no valor igual ao seu salário base.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REFERÊNCIAS

As empresas fornecerão aos empregados, quando dispensados sem justa causa, carta referência. Não prestando, no entanto, informação desabonadora quando a demissão for por Justa Causa, podendo até abster-se de fornecê-la neste último caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - COMPROVANTES DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão aos seus empregados o comprovante de pagamento o qual conterá a identificação do empregador, a discriminação das verbas de remuneração e dos descontos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - BENEFÍCIOS ADICIONAIS

Todo e qualquer benefício adicional que as empresas espontaneamente já concedem ou vierem a conceder aos seus empregados, durante a vigência deste instrumento, tais como convênio ou assistência médica/odontológica, seguro de vida em grupo, convênios de fornecimento de alimentos, auxílio alimentação, cesta de alimentação, auxílio educacional de qualquer espécie, clubes esportivos e de lazer, combustível, etc..., não serão considerados, em qualquer hipótese e para nenhum efeito, como parte do salário ou remuneração do empregado, não podendo ser objeto de qualquer tipo de postulação seja a que título for.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES ADAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PROMOÇÃO FUNCIONAL

Toda mudança de cargo ou função, definido como promoção, será acompanhada de efetivo aumento salarial, com a anotação na CTPS do empregado favorecido, a partir de 60 (sessenta) dias de experiência da sua efetivação.

ESTABILIDADE GERAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ESTABILIDADE

Ao empregado com mais de 01 ano de efetivo serviço na empresa, após a cessação do benefício previdenciário, será garantido a estabilidade de 02 meses contados a partir da cessação do benefício, exceto quando tal fato acontecer, por ocasião de acidente de trabalho onde sua estabilidade será garantida de acordo com a legislação vigente, excluído a hipótese de falta grave devidamente apurada nos termos da CLT.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRATO DE TRABALHO

Aos empregados será facultado peticionar aos empregadores sobre quaisquer direitos ou condições relativas ao contrato de trabalho.

**JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS
DURAÇÃO E HORÁRIO****CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - JORNADA DE TRABALHO**

A jornada semanal de trabalho dos empregados abrangidos será de 44 (quarenta e quatro) horas efetivamente trabalhadas, salvo determinação contrária por comando de lei ou previsão específica desta Convenção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Serão aplicadas aos empregados que exercem atividade externa incompatível com o controle de jornada e sem supervisão contínua, já contratados ou que vierem a ser contratados, as disposições do artigo 62, I, da CLT.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A utilização, pelos empregados, de aparelhos de comunicação ou localização, tais como celular, bips, GPS, etc., não representa controle de jornada para efeito de descaracterização do disposto no artigo 62, I, da CLT.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As empresas poderão adotar para seus empregados o regime de “Turnos de Revezamento”, nos termos do inciso XIV do artigo 7º, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUARTO - A Empresa poderá adotar escalas e normas especiais de trabalhos e horários, inclusive a jornada 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), respeitados os limites de 11 horas entre uma jornada e outra e o limite de 44 horas semanais;

PARÁGRAFO QUINTA - Fica convencionada a prorrogação da jornada diária de trabalho por até 04 (quatro) horas extraordinárias, nos termos do artigo 235-c da Lei nº 13.103/15 que alterou a CLT, sendo que a jornada extraordinária de até 04 (quatro) horas será passível de compensação pelo banco de horas.

PARÁGRAFO SEXTO - O acordado na presente cláusula, só terá validade mediante obtenção obrigatória do documento denominado “AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA E DE JORNADA ESPECIAL”, obtido junto ao SINDICATO PATRONAL, após análise da entidade sindical patronal da solicitação, onde verificará a necessidade da operação e outros critérios por ela adotados;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para obtenção da documentação citada no parágrafo acima, fica as empresas associadas ao SINDICATO PATRONAL isentas de quaisquer eventuais cobranças de taxas ou custos de emissão, desde que apresentem declaração de associada ao sindicato patronal emitida em um prazo não maior que 90 (noventa) dias.

PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE JORNADA**

As empresas poderão em comum acordo com o empregado estender, através de documento escrito, a jornada de trabalho para além do limite contratual, desde que necessária para atender especificidades dos serviços ou, da operação ou, que decorrerão de eventos fora do controle do empregador e do empregado, tais como: leis de restrições à circulação de veículos, demora no descarregamento e coletas em grandes embarcadores, centros de distribuição, supermercados, acidentes de trânsito, congestionamentos, demora e filas nas entregas e coletas de mercadorias, quebra ou defeitos mecânicos nos veículos, enchentes, alagamento de ruas, avenidas ou outras ocorrências de força maior, a jornada extraordinária, em decorrência dos citados motivos e que independem da vontade de empregado ou empregador, poderá exceder os limites estabelecidos pelos artigos 58 e 59 da CLT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - PRORROGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos empregados que trabalharem aos domingos e feriados e quando ocorrer prorrogação extraordinária, a empresa fornecerá alimentação gratuita.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - COMPENSAÇÃO**

As horas adicionais ou de sobre tempo realizadas pelo empregado, excedentes a 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 04 (quatro) horas extras diárias, poderão ser objeto de pagamento ou de compensação. Se a compensação não puder ser feita na mesma semana, poderá ocorrer em até 90 (noventa) dias. Se a compensação não se operar dentro desses prazos, as horas suplementares serão obrigatoriamente pagas como extras, acrescidas do adicional previsto em lei ou nesta convenção coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acordado na presente cláusula, só terá validade mediante obtenção obrigatória do documento denominado “AUTORIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE HORAS”, obtido junto ao SINDICATO PATRONAL, após análise da entidade sindical patronal da solicitação, onde verificará a necessidade da operação e outros critérios por ela adotados;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para obtenção da documentação citada no parágrafo acima, fica as empresas associadas ao SINDICATO PATRONAL isentas de quaisquer eventuais cobranças de taxas ou custos de emissão, desde que apresentem declaração de associada ao sindicato patronal emitida em um prazo não maior que 90 (noventa) dias.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - PONTO ELETRÔNICO - SISTEMA ALTERNATIVO

Nos termos da Portaria 373, de 25 de fevereiro de 2011, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, as partes celebram o presente acordo de sistema alternativo ao controle de jornada de trabalho, estabelecendo as seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O controle de jornada de trabalho não admite quaisquer restrições à marcação do ponto, marcação automática, exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada, alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado;

PARÁGRAFO SEGUNDO – No controle de jornada deverá constar a identificação do empregado e da empresa;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente sistema alternativo ao controle de jornada ficará disponível no local de trabalho;

PARÁGRAFO QUARTO – Permitirá a identificação dos empregados e da empresa;

PARÁGRAFO QUINTO – Possibilitará a extração de registro fiel das marcações realizadas pelos empregados;

PARÁGRAFO SEXTO – Disponibilizará aos empregados, até o momento do pagamento da remuneração referente ao período em que está sendo aferida a frequência, a informação sobre qualquer ocorrência que ocasione alteração de sua remuneração em virtude de adoção do sistema eletrônico.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - FOLGAS E ABONOS

As empresas concederão aos empregados folgas, com abono de ponto nas seguintes condições:

- a) Ao empregado estudante, serão abonadas as faltas para prestação de exames vestibulares, desde que apresente a empresa documento comprovando sua inscrição e comunique com 72 horas (setenta e duas horas) de antecedência;
- b) As mulheres trabalhadoras ao levarem seus filhos menores de 14 (catorze) anos para se submeterem a consultas e exames laboratoriais, bem como filhos especiais sem limite de idade;
- c) O descanso semanal remunerado será gozado em pelo menos 01 (um) domingo ao mês.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

As empresas garantirão aos seus empregados gratuitamente a distribuição de EPI'S e EPC'S adequados às atividades exercidas e em perfeito estado de conservação.

UNIFORME

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - UNIFORMES

As empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados 02 (dois) conjuntos de fardamento ao ano, sapatos e equipamentos de segurança, cuja função exija, os quais a qualquer tempo e sob qualquer forma que forem demitidos ou pedirem demissão terão que devolvê-los ao empregador. Caso não o faça, será descontado o valor correspondente em rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o funcionário, a qualquer tempo, tenha seu crachá de identificação funcional e/ou fardamento que contenha a logomarca da empresa, roubado, perdido ou extraviado, o mesmo terá que obrigatoriamente registrar um boletim de ocorrência policial e apresentá-lo à empresa, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de ter descontado o valor correspondente em folha mensal.

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DESCONTOS INDEVIDOS

Fica vedado desconto no salário dos motoristas a título de dano ou prejuízo causado a empresa, inclusive aquele decorrente de peças quebradas, exceto se for comprovada a culpa e/ou dolo do empregado, em processo judicial ou em perícia realizada por órgão público competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O motorista será apenado, a critério de justa avaliação da empresa, na proporção da sua falha se:

- a) Não cuidar da segurança do veículo e da carga;
- b) Não efetuar diariamente ou sempre que necessário, a inspeção dos componentes que implique na segurança do veículo, tais como: calibragem dos pneus, lanternas, faróis, freios, sinaleiras, limpadores de para-brisa, níveis de óleo, água e combustível, extintores e outros equipamentos de segurança;
- c) Não comunicar por escrito os defeitos e imprevistos ocorridos;
- d) Não tomar todas as providências convenientes no local do acidente ou do evento danoso, inclusive, a realização de perícia, de modo que implique em prejuízos pecuniários à empresa, se comprovadamente para tanto estiver impedido;

- e) Não zelar pela observância das normas de trânsito;
- f) Não apresentar a empresa quando solicitado a Carteira Nacional de Habilitação;
- g) Não informar a empresa o número de pontos negativos do seu prontuário, tendo em vista o disposto do CNT, sob pena de caracterização de falta grave.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - ATESTADO MÉDICO

As empresas aceitarão atestado médico e odontológico dos seus empregados conforme a ordem preferencial Decreto 27.048/49) e também pela Legislação da Previdência social), conforme abaixo:

1- Médico da empresa ou em convênio; 2 - Médico do INSS ou do SUS; 3 - Médico do SEST ou SESC; 4 - Médico a serviço de repartição federal, estadual ou municipal, incumbida de assuntos de higiene e saúde; 5 - Médico de serviço sindical; 6- Médico de livre escolha do próprio empregado, no caso de ausência dos anteriores, na respectiva localidade onde trabalha.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para apresentação do atestado será de até 48h após seu afastamento inicial, com seu retorno ao trabalho somente mediante esta apresentação.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

Em caso de acidentes de trabalho que vierem a ocorrer dentro ou fora de suas dependências, as empresas deverão informar ao STTREMA, num prazo de 72 horas, mediante mero e-mail, sem, no entanto, informar dados do trabalhador em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados.

RELAÇÕES SINDICAIS ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

Em caso de fiscalização nas empresas, por parte do ministério do Trabalho, por denúncia do Sindicato obreiro, poderão ser acompanhadas de membros da diretoria do denunciante.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - PROCEDIMENTOS COM O SINDICATO

As empresas adotarão nas relações com o Sindicato obreiro os seguintes procedimentos:

- a) Ceder para o Sindicato obreiro os funcionários eleitos dirigentes sindicais para exercer suas funções no sindicato. As referidas liberações se darão por solicitação escrita do presidente do sindicato obreiro sendo que o ônus salarial proveniente dessa liberação será de responsabilidade do seu empregador;
- b) Liberação de até dois trabalhadores por empresa eleito em Assembleia Geral do Sindicato, sem prejuízo nos salários, para participar de congressos e seminários, estaduais ou nacionais como delegado representante da categoria;
- c) Em caso de congressos e seminários na sua base territorial a liberação será de 3 (três) dias, e fora do Estado terá assegurado 05 dias de liberação por parte da empresa em que o mesmo trabalha, sendo que a empresa deverá ser comunicada com antecedência mínima de 05 dias através de ofício do sindicato obreiro.

ACESSO A INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DADOS DOS TRABALHADORES AO SINDICATO

As empresas enviarão ao Sindicato obreiro, quando requerido por este, uma relação nominal dos trabalhadores admitidos e demitidos, para controle do Sindicato.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DESCONTOS SINDICAIS

As empresas descontarão em folha de pagamento, quando devidamente autorizados pelos trabalhadores, os seguintes itens:

- a) Mensalidade Sindical 3% (três por cento);

b) Contribuição Sindical (uma diária ao ano);

c) Os consumos que forem efetuados na sede social do sindicato, quando devidamente autorizado pelo empregado, no limite de até 10% do salário base, em formulário próprio do sindicato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contribuição Assistencial Sindical do que trata a parte “b”, será efetuada mediante desconto de uma diária de todos os trabalhadores associados conforme aprovação da Assembleia Geral. Nos termos da Legislação em vigor, fica assegurado ao trabalhador o direito de oposição ao desconto previsto no caput desta Cláusula desde que manifeste por escrito ao Sindicato profissional, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura da presente Convenção Coletiva em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores das mensalidades sindicais descontadas em folha de pagamento, conforme artigo 545 da CLT, será depositado pela empresa na conta corrente do Sindicato, **Banco Bradesco, Agência: 1152-5, C/C nº 21629-1**, até o 10º dia de cada mês, devendo ser enviado para o Sindicato obreiro, a guia de recolhimento dos depósitos e a relação nominal dos contribuintes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

As empresas abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho recolherão em favor do sindicato Patronal, conforme alínea “e” do artigo 513 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e amparado pelo artigo 611-A da CLT, contribuição para manutenção e custeio das despesas jurídicas e assistência da entidade correspondente a Convenção Coletiva de Trabalho **com vencimento para o dia 30/08/2021**, mediante boleto a ser solicitado através do e-mail atendimento@setcema.com.br ou do telefone (98) 3258-9451, respeitando a seguinte condição:

1. **EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS** - 01 salário-mínimo.

2. **EMPRESAS ASSOCIADAS** - meio salário-mínimo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recolhimento fora do prazo, da contribuição prevista nesta cláusula, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária, acrescido de despesas judiciais e advocatícias, caso se torne necessária a cobrança judicial da mencionada contribuição;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de impossibilidade de recebimento dos boletos até o dia do vencimento acima estipulado, deve a empresa realizar depósito/transferência do valor respectivo para a conta corrente: **CAIXA ECONÔMICA, Agência: 1576, Conta Corrente: 00000087-6, OP: 003, em nome do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SETCEMA, CNPJ Nº 12.559.522/0001-07**, dentro do vencimento, e encaminhar comprovante para o e-mail atendimento@setcema.com.br com o assunto "BAIXA DE PAGAMENTO ASSISTENCIAL 2021", para que a secretaria providencie a baixa dos pagamentos e evite os juros, multas e as cobranças judiciais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL

As empresas integrantes da categoria econômica, beneficiadas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, representadas pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SETCEMA, deverão contribuir à título de contribuição confederativa, conforme previsto no Artigo 8º, Inciso IV da Constituição Federal. Os valores deverão ser recolhidos **até o dia 10/11/2021**, mediante boleto a ser solicitado através do e-mail atendimento@setcema.com.br ou do telefone (98) 3258-9451, respeitando as seguintes condições:

1. **EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS** - 01 salário mínimo.

2. **EMPRESAS ASSOCIADAS** - meio salário mínimo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recolhimento fora do prazo, da contribuição prevista nesta cláusula, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária, acrescido de despesas judiciais e advocatícias, caso se torne necessária a cobrança judicial da mencionada contribuição;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de impossibilidade de recebimento dos boletos até o dia do vencimento acima estipulado, deve a empresa realizar depósito/transferência do valor respectivo para a conta corrente: **CAIXA ECONÔMICA, Agência: 1576, Conta Corrente: 00000087-6, OP: 003, em nome do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SETCEMA, CNPJ Nº 12.559.522/0001-07**, dentro do vencimento, e encaminhar comprovante para o e-mail atendimento@setcema.com.br com o assunto "BAIXA DE PAGAMENTO CONFEDERATIVA 2021", para que a secretaria providencie a baixa dos pagamentos e evite os juros, multas e as cobranças judiciais.

PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO A GREVES E GREVISTAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - GREVE

A entidade representativa da categoria profissional assume compromisso expresso de não promover, nem fomentar movimentos de paralisação, exceto em casos de encerramento das negociações coletivas em data base ou em caso de descumprimento da presente Convenção ou das leis vigentes, o que deverá ser objeto de prévia comunicação por escrito ao Sindicato Patronal, a fim de que se esgote as possibilidades de busca de solução suasória.

DISPOSIÇÕES GERAIS MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Será instituída Comissão de Conciliação Prévia, objetivando a conciliação dos conflitos individuais do trabalho, sem qualquer ônus para o empregado, nos termos do Título VI -, artigos. 625 - A e seguintes da CLT, acrescentados pela Lei nº. 9.958 de 13.01.2000.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A formulação e regulamentação da CCP – Comissão de Conciliação Prévia, será lavrada em documento próprio a ser elaborado.

PARAGRAFO SEGUNDO – A falta da implementação da CCP no período desta CCT não ensejará multa por descumprimento.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Fica estabelecido uma multa de 03 (três) salários mínimos regionais em caso de descumprimento de qualquer Cláusula ou Parágrafo dessa Convenção, revertido para o Sindicato obreiro.

RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - RENOVACÃO

Não estando concluídos os trabalhos de sua renovação até 30 de abril de 2022, a presente Convenção fica prorrogada no que couber até que sejam fixadas novas condições para sua renovação, ficando válidas as conquistas, com efeito, retroativo a 1º de maio de 2021.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - OMISSÃO

Os casos omissos e as divergências que surgirem serão dirimidos de comum acordo entre as partes envolvidas ou manifestação da Delegacia Regional do Trabalho ou da Justiça do Trabalho quando provocadas.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - ACORDO COLETIVO

Todo e qualquer acordo coletivo dependerá da anuência expressa e por escrito do sindicato patronal, sendo nulos de pleno direito acordos coletivos firmados exclusivamente entre a entidade sindical laboral e a empresa.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA DO ESTADO DO MARANHÃO

MARCELO LUIS ALVES BRITO
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - STTREMA

ANEXOS **ANEXO I - ATA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.